



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2017

02

BOLETIM

Déficit Habitacional no Espírito Santo com base no CadÚnico

Déficit Habitacional no Espírito Santo com base no CadÚnico

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

Paulo César Hartung Gomes

VICE-GOVERNADOR

César Roberto Colnago

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Regis Mattos Teixeira

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETORA PRESIDENTE

Andrezza Rosalém Vieira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Ana Carolina Giuberti

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Andréa Figueiredo Nascimento

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

Pablo Silva Lira

EXECUÇÃO TÉCNICA

Elaboração

Isabella Batalha Muniz Barbosa

Produção dos Dados

Cleverlanio Silva Gomes
Isabella Batalha Muniz Barbosa

Mapas

Mariana Venturini
Nathalia Nogarolli Bonadiman

Revisão

Ana Carolina Giuberti
Pablo Silva Lira

Editoração

João Vitor André

Fotografia Capa

Isabella Batalha Muniz Barbosa

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	08
1. METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL.....	09
1.1 Os componentes do déficit habitacional	09
1.2 Metodologia do CadÚnico: limites e possibilidades	11
2 – RESULTADOS DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: FAMÍLIAS	13
2.1 Total de famílias por situação de consistência dos dados para cálculo do déficit.....	13
2.2 Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação de déficit habitacional	13
2.3 Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit, segundo os componentes do déficit, números percentuais e relativos.....	14
2.4 Total de famílias em situação de déficit por microrregiões, segundo componentes do déficit	16
2.5 Total de famílias em situação de déficit habitacional por municípios do Espírito Santo.....	17
3. RESULTADOS DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: PESSOAS	19
3.1. Total de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo, por situação de consistência dos dados para cálculo do déficit.....	19
3.2 Total de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação ou não de déficit habitacional	20
3.3 Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit, por componente do déficit	20
3.4 Total de pessoas em situação de déficit por Microrregiões, segundo componentes do déficit	21
3.5 Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional por municípios do Espírito Santo	23
4. PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO, POR CATEGORIAS DE ANÁLISE: SEXO, RAÇA, ESCOLARIDADE E OCUPAÇÃO	25
4.1 Pessoas em situação de déficit habitacional, por sexo, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	25
4.2 Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	26

4.3 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por grupo etário, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	27
4.4 Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por escolaridade, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	29
4.5 Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, por situação de ocupação, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais.....	30
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
6. REFERÊNCIAS	35
ANEXO – GLOSSÁRIO	37
APÊNDICE 1 – NÚMERO DE FAMÍLIAS DO ESPÍRITO SANTO EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL, POR MUNICÍPIO E POR COMPONENTE DO DÉFICIT, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS (%)......	38
APÊNDICE 2 – NÚMERO DE PESSOAS DO ESPÍRITO SANTO EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL, POR MUNICÍPIO E POR COMPONENTE DO DÉFICIT, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS (%)......	40
APÊNDICE 3 – MAPAS	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo da metodologia de cálculo do déficit habitacional na PNAD, segundo a FJP	10
Quadro 2 - Resumo da aplicação da metodologia de cálculo do déficit habitacional (FJP) do banco do CadÚnico	12

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma da metodologia para o cálculo do déficit habitacional na PNAD segundo a FJP.....	10
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais	15
Tabela 2 - Famílias em déficit habitacional por Microrregião, segundo os componentes de déficit em números absolutos e percentuais	16
Tabela 3 - Ranking dos quinze municípios do Espírito Santo em situação de maior déficit, por famílias inscritas no CadÚnico, números absolutos e percentuais	18

Tabela 4 - Ranking dos dez municípios em situação de menor déficit por famílias inscritas no CadÚnico, números absolutos e percentuais	19
Tabela 5 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, em números absolutos e percentuais	21
Tabela 6 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico em déficit habitacional por Microrregião, segundo os componentes de déficit em números absolutos e percentuais	22
Tabela 7 - Ranking dos dez municípios do Espírito Santo em situação de maior déficit por pessoas inscritas no CadÚnico em números absolutos e percentuais	23
Tabela 8 - Ranking dos dez municípios do Espírito Santo em situação de menor déficit habitacional por pessoas inscritas no CadÚnico em números absolutos e percentuais	24
Tabela 9 - Pessoas em situação de déficit habitacional por sexo, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	25
Tabela 10 - Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	26
Tabela 11 - Pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	28
Tabela 12 - Pessoas em situação de déficit habitacional por escolaridade, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais	29
Tabela 13 - Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, segundo a situação de ocupação, por componentes do déficit em números absolutos e percentuais	31

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo, por situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional em números percentuais.....	13
Gráfico 2 - Total de Famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação ou não de déficit habitacional em números percentuais	14
Gráfico 3 - Total de famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por componente do déficit em números percentuais	15
Gráfico 4 - Total de famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo as Microrregiões, números percentuais	17
Gráfico 5 - Total de Pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional em números percentuais.....	19
Gráfico 6 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação ou não de déficit habitacional em números percentuais	20

Gráfico 7 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por componentes do déficit	21
Gráfico 8 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo as Microrregiões	22
Gráfico 9 - Ranking dos dez municípios com maior déficit habitacional de pessoas em percentuais	24
Gráfico 10 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por sexo, no Espírito Santo	26
Gráfico 11 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, no Espírito Santo	27
Gráfico 12 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por faixa etária, no Espírito Santo	28
Gráfico 13 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional por escolaridade, no Espírito Santo	30
Gráfico 14 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por tipo de ocupação, no Espírito Santo	31

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Número total de Famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por Município	42
Mapa 2 - Número total de Famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por Microrregião	43
Mapa 3 - Número total de Pessoas inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por Município	44
Mapa 4 - Número total de Pessoas inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por Microrregião	45
Mapa 5 - Número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por habitação precária, segundo as microrregiões	46
Mapa 6 - Número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por coabitação, segundo as microrregiões	47
Mapa 7 - Número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional CadÚnico por ônus excessivo por aluguel, segundo as microrregiões	48
Mapa 8 - Número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de Déficit Habitacional por adensamento excessivo, segundo as microrregiões	49

Apresentação

 Déficit Habitacional para o Espírito Santo é uma publicação do Instituto Jones dos Santos Neves com periodicidade anual. Uma primeira publicação em formato de texto para discussão ocorreu em 2015 (IJSN, 2015). Em 2016, a análise do déficit passou a ser publicada em forma de Boletim.

As publicações periódicas anuais, em formato de Boletim, apresentam a mesma metodologia com base na atualização dos dados do CadÚnico ano a ano. O presente Boletim 2, informa o déficit habitacional relativo ao ano de 2016 com informações desagregadas para os setenta e oito municípios e as dez microrregiões do estado do Espírito Santo, além de estimar o déficit por categorias de abordagem: sexo, raça, escolaridade e tipo de ocupação. Ao déficit habitacional, somam-se outras dimensões que caracterizam a qualidade da moradia, mas que não entram no cálculo do déficit, tais como serviços e equipamentos básicos: lazer, segurança, saúde, educação, cultura etc.

O direito à moradia é um direito social reconhecido pela Constituição Federal de 1988¹. O déficit habitacional tem por objetivo monitorar e direcionar ações no âmbito da habitação para famílias de baixa renda com execução de políticas públicas voltadas à provisão e recuperação de moradias, e ainda, fornecer subsídios para que os municípios elaborem os Planos Locais de Habitação de Interesse Social, segundo o Guia de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS do Ministério das Cidades.

O Boletim 2 está organizado em cinco seções. A seção 1 apresenta a metodologia da produção de indicadores para cálculo do déficit habitacional com base nos Programas Sociais do Cadastro Único (CadÚnico) com respectivas adequações, seguindo a mesma linha metodológica do Boletim anterior (IJSN, 2016). A seção 2 mostra os resultados do déficit pelo número de “famílias” inscritas no CadÚnico, desagregados por componentes do déficit, seja por município ou por região administrativa. A seção 3 mostra os resultados do déficit pelo número de “pessoas” inscritas no CadÚnico, desagregados por componentes do déficit, seja por município ou por região administrativa. A base de dados pelo número de pessoas possibilita também apresentar indicadores que permitem a caracterização social do déficit em várias categorias, tais como, sexo, raça, grupo etário, escolaridade e por tipo de ocupação, cujos resultados estão na seção 4. As considerações finais com análises sucintas do quadro do déficit habitacional do Espírito Santo são apresentadas na seção 5.

¹ A Emenda Constitucional nº 26/00 incluiu a moradia como um direito social no artigo 6º da CF /1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

1. METODOLOGIA PARA O CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO

A importância de se calcular o déficit habitacional reside no conhecimento da realidade e dos problemas relacionados à habitação, a partir de dados oficiais que resultam em indicadores. Os recortes metodológicos dão suporte às estimativas do déficit e podem variar conforme sejam os conceitos e os dados utilizados, que por sua vez, devem ser considerados quando da análise dos resultados.

No Brasil, a principal referência para a análise do quadro habitacional é a Fundação João Pinheiro (FJP), que desde a década de 1990 realiza o cálculo do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios com base no Censo Demográfico do IBGE ou pelos dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que possibilita a comparação em nível nacional. A metodologia da FJP sofre alterações ao longo do tempo com o intuito de incorporar críticas e sugestões e uma constante adaptação às novas tecnologias da base de microdados.

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), órgão de planejamento do Governo do Espírito Santo, vem realizando estudos e calculando indicadores para estimar o Déficit Habitacional com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)². Este cadastro se destina às famílias de baixa renda, cuja periodicidade da consolidação dos dados pode ser realizada a cada ano e contemplar informações por município, já que pela PNAD não é possível esta desagregação dos dados. Para ambas as metodologias (FJP e IJSN), o parâmetro “baixa renda”³ é um critério de relevância estabelecido para a análise do déficit habitacional. A seguir, veremos como se aplica o cálculo de déficit nas referidas metodologias, apontando potencialidades e limitações.

1.1. Os componentes do déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado pela FJP está diretamente ligado às deficiências no estoque de moradia (habitação precária) e à necessidade de incremento deste estoque (coabitação forçada, alta densidade, ônus excessivo com aluguel). O primeiro componente, habitação precária, considera no seu cálculo dois subcomponentes: os domicílios rústicos e os domicílios improvisados. O segundo componente, coabitação familiar, também é composto por dois subcomponentes: os cômodos e as famílias conviventes secundárias que desejam constituir novo domicílio. O terceiro componente é o ônus excessivo com aluguel urbano que corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel. O quarto componente é o adensamento excessivo em domicílios alugados que corresponde aos domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório. Os conceitos relativos ao déficit habitacional são apresentados no Glossário, ao final do documento.

² O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também conhecido como CadÚnico, foi criado em 2001 pelo Decreto nº 3.877, de 24 de maio de julho de 2001, e alterado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Seu objetivo principal é cadastrar e manter atualizadas informações das famílias brasileiras de baixa renda, com vistas à seleção de beneficiários de programas sociais voltados ao atendimento deste segmento da população, como por exemplo, o Bolsa Família.

³ A Fundação João Pinheiro, com base no Censo Demográfico, estimou que em 2010 que 66,6% do déficit habitacional do Brasil estava concentrado entre as famílias com renda domiciliar de zero até 3 salários mínimos (SM).

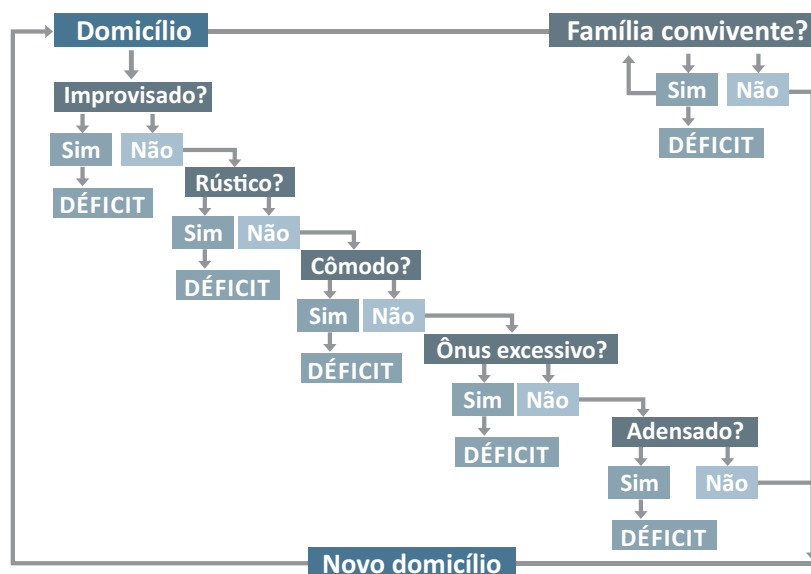
Quadro 1 - Resumo da metodologia de cálculo do déficit habitacional da PNAD, segundo a FJP

Especificação	Componentes
Déficit habitacional	1) Habitações Precárias ➤ Domicílio Rústico ➤ Domicílio Improvisado
	2) Coabitação familiar ➤ Cômodos alugados, cedidos e próprios ➤ Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo
	3) Ônus excessivo com aluguel urbano
	4) Adensamento ➤ Domicílios alugados com número médio superior a três moradores por dormitório

Fonte: FJP apud IJSN, 2015.

A soma dos quatro componentes de forma sequencial resulta no cálculo do déficit, em que a verificação de um critério está condicionada a não ocorrência dos critérios anteriores. A forma de cálculo garante que não haja dupla contagem de domicílios, exceto pela coexistência de algum dos critérios e uma ou mais famílias conviventes secundárias que desejem constituir novo domicílio (FJP, 2015, p. 5), conforme segue:

Figura 1 - Fluxograma da metodologia para o cálculo do déficit habitacional na PNAD segundo a FJP



Fonte: MCidades; FJP apud IJSN, 2015.

Com base nos dados da PNAD, a Fundação João Pinheiro nos permite conhecer a estimativa do déficit habitacional relativa aos estados, sem possibilidades de desagregação por municípios. Desse modo, o IJSN adotou a base de informações do CadÚnico para conhecimento da realidade habitacional por municípios e microrregiões capixabas. Vale ressaltar, no entanto, que o conceito do déficit pautado na verificação dos quatro componentes da habitação é o mesmo critério adotado pelo IJSN para cálculo do déficit com base no CadÚnico.

1.2. Metodologia do CadÚnico: limites e possibilidades

A inserção de famílias no CadÚnico é um pré-requisito obrigatório para se ter acesso aos programas sociais do Governo Federal. Dentre os critérios para cadastramento e manutenção de famílias no Sistema CadÚnico está a renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda total de até três salários mínimos com a possibilidade de atualização dos dados a cada ano. A justificativa preponderante para utilização do CadÚnico como metodologia para cálculo do déficit adotada pelo IJSN, reside na necessidade de averiguação anual do déficit por município, um esforço que procura convergir para a identificação e o atendimento prioritário das famílias de baixa renda do estado do Espírito Santo.

A despeito dos méritos e potencialidades associados ao uso do CadÚnico, observa-se na análise dos microdados a ausência de respostas para algumas variáveis, assim como a inconsistência de algumas respostas. Em tese, existe a possibilidade efetiva de que uma parcela das famílias pobres ainda não faça parte do referido cadastro, seja pela ausência de documentação civil, migrações constantes, desconhecimento e outros. Identificou-se também uma dificuldade importante que é a realização do cadastro por família, sem o registro específico da identificação do domicílio. Ou seja, cada formulário preenchido, refere-se a uma única família que pode ser identificada por um número específico, o código da família. Nos casos em que mais de uma família reside em um mesmo domicílio são preenchidos o número de formulários correspondente ao número de famílias conviventes, sem um vínculo cadastral com o domicílio em si. Este formato de registro impede a contagem efetiva do número de famílias conviventes secundárias por domicílio, já que este não recebe um código identificador, dado que seria importante para o cálculo do déficit habitacional. Dessa maneira, não é possível estimar a parcela da coabitação formada por famílias compartilhando um mesmo domicílio (famílias conviventes). Portanto, a estimativa do déficit considerada para a componente “coabitação familiar” refere-se apenas à parcela dos domicílios formados por “cômodos”. Deste modo, não foram consideradas as “famílias conviventes” para cálculo déficit pelo CadÚnico.

Outro aspecto a ser mencionado é o caráter de auto declaração das informações constantes no CadÚnico, que podem eventualmente gerar distorções nos resultados. Este é um risco inerente a este tipo de cadastro. E em algumas categorias de análise, há pessoas que não declaram, como, por exemplo, as categorias de raça e de escolaridade.

Considerada as limitações dos dados fornecidos pelo CadÚnico, foi necessário efetuar uma checagem de aderência do Formulário Principal de Cadastramento frente à metodologia da Fundação João Pinheiro, comparando-se cada componente do déficit habitacional às variáveis do CadÚnico que per-

mitiriam sua averiguação. Para melhor compreensão, o resumo dessa checagem está demonstrado no Quadro 2, que sistematiza as variáveis de cálculo, segundo as variáveis presentes nos formulários do CadÚnico.

Quadro 2 - Resumo da aplicação da metodologia de cálculo do déficit habitacional (FJP) no banco do CadÚnico

Componente FJP	Variável do CadÚnico	Registros utilizados como Déficit	Observação
1) Habitações Precárias ➤ Domicílio Rústico ➤ Domicílio Improvisado	➤ Espécie do domicílio (V2.02) ➤ Material predominante na construção das paredes externas (V 2.06)	➤ Particular improvisado ➤ Taipa não revestida ou madeira aproveitada ou palha ou outro material	
2) Coabitação familiar ➤ Cômodos alugados, cedidos e próprios ➤ Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo	➤ Quantos cômodos tem seu domicílio (V2.03)		➤ Não é possível estimar a intenção de formar domicílio exclusivo.
3) Ônus excessivo com aluguel urbano	➤ Despesa com aluguel (V3.10 – item 6) ➤ No mês passado recebeu remuneração de trabalho? (V 8.05) ➤ Local onde está situado o seu domicílio (V 2.01)	➤ Registro da despesa (valor) ➤ Registro da renda (valor) ➤ V 2.01 = urbano	➤ Verificação de comprometimento de acima de 30% da renda familiar com despesa de aluguel
4) Adensamento ➤ Domicílios alugados com número médio superior a três moradores por dormitório	➤ Quantos cômodos estão servindo, permanentemente, de dormitório? (V 2.04) ➤ Quantas pessoas moram no seu domicílio? (V 3.07) ➤ Se alugado (V3.10 – item 6)	➤ Registro do número dormitórios ➤ Registro do número de pessoas ➤ V3.10 = alugado	➤ Verificação do número de moradores por cômodo utilizado como dormitório igual ou maior a 3.

Fonte: FJP, 2014 e MDS, 2014. Elaboração IJSN - TD 53/2015.

Conforme apontado anteriormente, não há a distinção entre família principal e secundária nos formulários. Cada formulário descreve a situação da família e embora seja indicado o número de famílias residindo em um mesmo domicílio (variável 3.08), não é possível, a partir do banco de dados, distinguir que outra família/formulário descreve as características deste mesmo domicílio e, em última análise, não se pode inferir que a(s) outra(s) famílias sequer sejam cadastradas.

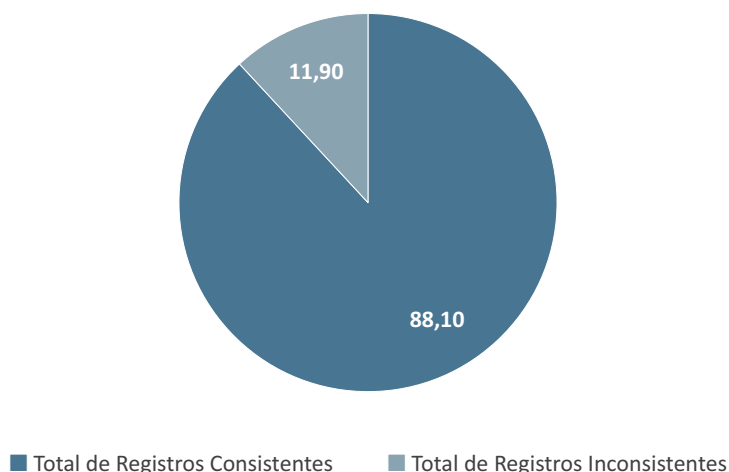
Apesar das inconsistências, a aplicação da metodologia da FJP ao CadÚnico, em seu formulário atual, tem uma possibilidade de aderência no cômputo dos quatro componentes, efetuando-se ajustes, conforme foi elaborado o presente estudo para averiguação dos resultados.

2. DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: FAMÍLIAS

2.1. Total de famílias por situação de consistência dos dados para cálculo do déficit

Os resultados aqui apresentados foram calculados com base na aplicação dos formulários referentes ao cadastro de base que contempla um total de 426.215 famílias. Desse total, 375.502 famílias (88,10%) foram consideradas registros válidos e /ou consistentes para cálculo do déficit habitacional, sendo que 50.713 famílias foram consideradas como registros inconsistentes (11,90%), conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 - Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo, por situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional em números percentuais



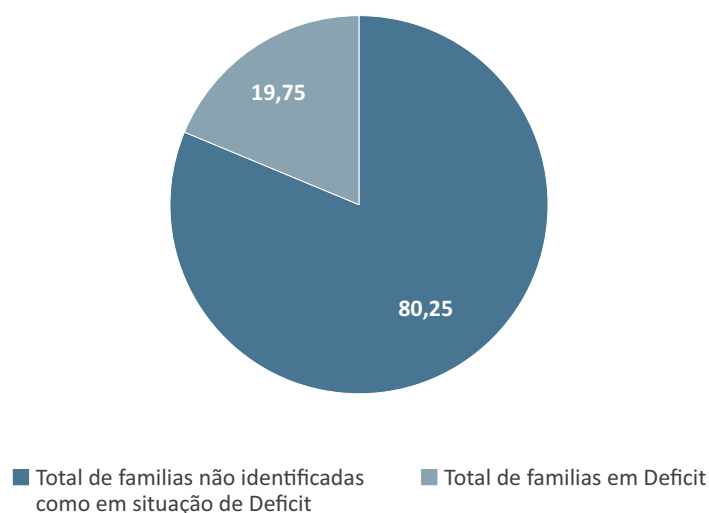
Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Na comparação entre a base de consistência dos registros do CadÚnico 2015 com os dados de 2016, observa-se que houve um avanço na confiabilidade dos dados de 2016 em relação ao ano anterior, com redução do percentual de inconsistência dos dados de 17,61% (2015) para 11,90% (2016).

2.2 Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação de déficit habitacional

Do total analisado das famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo, cerca de 74.170 (19,75%) das famílias estavam em situação de déficit habitacional em 2016, sendo que 301.332 (80,25%) famílias não se encontravam em situação de déficit.

Gráfico 2 - Total de Famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação ou não de déficit habitacional em números percentuais



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Se compararmos o déficit habitacional de 2016 com o ano anterior, segundo a mesma metodologia, poderíamos afirmar que o déficit no Espírito Santo se manteve estável. Em 2015, o número absoluto de famílias em situação de déficit no Espírito Santo foi de 74.287 famílias e 74.170 famílias em 2016. Os dados permitem uma comparabilidade da evolução do quadro do déficit ano a ano, porém as alterações são pouco significativas em curta periodicidade.

2.3. Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais

Observa-se que a distribuição das famílias do CadÚnico em situação de déficit habitacional no Espírito Santo é expressivamente maior na componente “ônus excessivo com aluguel” correspondendo a 89,56% do total do déficit em 2016. A habitação precária corresponde a 7,09%, seguido pelo adensamento excessivo em domicílios alugados com participação de 2,25% do déficit. A coabitação mostra o menor percentual dentre os componentes, equivalendo a 1,11 % do déficit habitacional do total do estado. A baixa representatividade da coabitação resulta do fato de ser relativa apenas às famílias residindo em cômodos, não sendo computadas as famílias conviventes, conforme explicitado anteriormente. Os resultados estão demonstrados na Tabela 1 e no Gráfico 3. Os mapas representando o déficit habitacional por componente do déficit relativo às famílias estão no Apêndice 3.

Tabela 1 - Famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, números absolutos e percentuais

Componentes do Déficit	Nº Absolutos Famílias	% relativo ES
1. Habitação Precária	5.255	7,09
Improvísado	2.317	3,12
Rústico	2.938	3,96
2.Coabituação Familiar	821	1,11
Cômodos	821	1,11
Famílias Conviventes	não consideradas	-
3. Ônus excessivo com Aluguel	66.427	89,56
4. Adensamento Excessivo	1.667	2,25
Total	74.170	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico

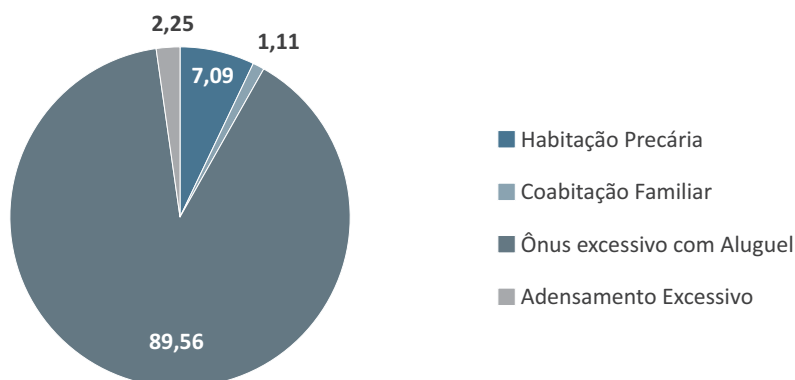
** A Coabituação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

O percentual da habitação precária merece atenção, pois é a soma dos subcomponentes dos domicílios improvisados e os domicílios rústicos, que evidenciam situação de moradia com baixíssimas condições de conforto e dignidade. Conforme a Tabela 1, a condição precária de habitação perfaz 7,0%, o que contempla 5.255 famílias. Porém, o percentual maior do componente do déficit que afeta as famílias é o “ônus excessivo com aluguel”, que perfaz um total de 66.427 famílias. Esses dois componentes mais expressivos do déficit perfazem juntos um percentual de 96,65% do total de famílias em situação de déficit habitacional.

Gráfico 3 - Total de famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por componente do déficit em números percentuais



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

2.4. Total de famílias em situação de déficit por Microrregiões, segundo componentes do déficit

O déficit habitacional por famílias inscritas no CadÚnico concentra-se de forma expressiva na Microrregião Metropolitana e corresponde a 47,66% das famílias do Espírito Santo, percentual equivalente a 35.352 famílias da região metropolitana. As regiões Rio Doce e Centro-Oeste são as regiões subsequentes à região metropolitana com déficit relativo maior, com 10,45% e 8,49%, respectivamente. Os índices mais baixos relativos ao déficit de famílias estão nas microrregiões Central Serrana (1,71%), Sudoeste Serrana (3,30 %) e Litoral Sul (3,72 %), conforme pode ser observado na Tabela 2 e no Gráfico 4. O Mapa 2 representando as famílias em déficit habitacional por Microrregião está ao final do Boletim no Apêndice 3.

Tabela 2 - Famílias em déficit habitacional por Microrregião, segundo os componentes de déficit em números absolutos e percentuais

Microrregião	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo com aluguel		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Litoral Sul	233	4,43	73	8,89	2.356	3,55	96	5,76	2.758	3,72
Caparaó	152	2,89	6	0,73	3.999	6,02	134	8,04	4.291	5,79
Central Serrana	66	1,26	12	1,46	1.163	1,75	29	1,74	1.270	1,71
Central Sul	178	3,39	32	3,90	5.168	7,78	192	11,52	5.570	7,51
Centro-Oeste	960	18,27	21	2,56	5.194	7,82	120	7,20	6.295	8,49
Metropolitana	1.860	35,39	329	40,07	32.568	49,03	595	35,69	35.352	47,66
Nordeste	473	9,00	142	17,30	4.363	6,57	148	8,88	5.126	6,91
Noroeste	384	7,31	56	6,82	2.800	4,22	71	4,26	3.311	4,46
Rio Doce	727	13,83	138	16,81	6.662	10,03	225	13,50	7.752	10,45
Sudoeste Serrana	222	4,22	12	1,46	2.154	3,24	57	3,42	2.445	3,30
Total Geral	5.255	100,00	821	100,00	66.427	100,00	1.667	100,00	74.170	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

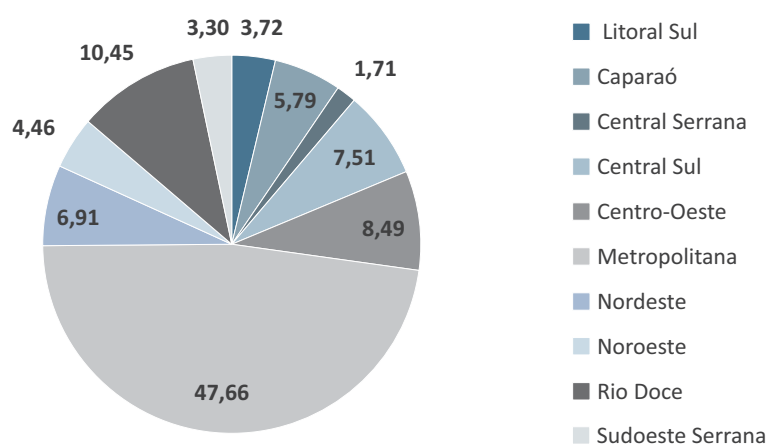
** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Quanto aos componentes do déficit nas microrregiões, o “ônus excessivo por aluguel” é a componente predominante na composição do déficit da Região Metropolitana. Observa-se que no ano de 2016, a componente “cômodo” que caracteriza a coabitação familiar é o segundo componente que mais contribui para aumento do déficit nas microrregiões: Metropolitana (40,07%), Nordeste (17,30%) e Rio Doce (16,81%). A “habitação precária” foi a terceira componente que mais incidiu no déficit em 2016, com exceção da Região Centro-Oeste que atingiu maior patamar do déficit com ocorrência de 18,27% em “habitação precária.”

Gráfico 4 - Total de famílias inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo as Microrregiões, em números percentuais



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

2.5. Total de famílias em situação de déficit habitacional por municípios do Espírito Santo

A análise da distribuição do número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit é importante, uma vez que traz informações diretas sobre as necessidades habitacionais vivenciadas no âmbito local.

Os resultados mostram que os municípios mais populosos do estado e que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória são os que ocupam as quatro posições mais elevadas no ranking de déficit habitacional total do estado. Em primeiro lugar está o município da Serra com 15,33%, seguido de Vila Velha com 11,16%; Vitória ocupa o terceiro lugar com 8,55% e Cariacica o quarto lugar com 7,70% relativo ao total do déficit estadual. O município metropolitano de Guarapari ocupa o 8º lugar no ranking dos municípios com maior déficit de 3,12%. Os municípios das cidades-polo regionais mais adensadas vêm logo em seguida aos municípios de maior déficit da RMGV no ranking: Linhares em 5ª lugar (5,82%), Cachoeiro do Itapemirim em 6º lugar (4,22%) e Colatina em 7º lugar (3,89%), conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Ranking dos vinte municípios do Espírito Santo em situação de maior déficit por famílias inscritas no CadÚnico, números absolutos e percentuais

Ranking	Município	Microrregião	Nº Absolutos	% relativo ES
1º	Serra	Metropolitana	11.369	15,33
2º	Vila Velha	Metropolitana	8.276	11,16
3º	Vitória	Metropolitana	6.345	8,55
4º	Cariacica	Metropolitana	5.713	7,70
5º	Linhares	Rio Doce	4.317	5,82
6º	Colatina	Centro-Oeste	2.883	3,89
7º	Cachoeiro de Itapemirim	Central Sul	3.128	4,22
8º	Guarapari	Metropolitana	2.314	3,12
9º	São Mateus	Nordeste	1.889	2,55
10º	Aracruz	Rio Doce	1.826	2,46
11º	Nova Venécia	Noroeste	1.048	1,41
12º	Baixo Guandu	Centro_Oeste	959	1,29
13º	Barra São Francisco	Noroeste	932	1,26
14º	Viana	Metropolitana	929	1,23
15º	Guaçuí	Caparaó	839	1,14
16º	Pancas	Centro-Oeste	824	1,11
17º	Venda Nova do Imigrante	Sudoeste Serrana	817	1,10
18º	Lúna	Caparaó	798	1,08
19º	Alegre	Caparaó	765	1,03
20º	Castelo	Central Sul	680	0,92

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Por outro lado, os indicadores apontam que os municípios com menores índices de déficit habitacional não estão concentrados, mas encontram-se espalhados em regiões distintas do território estadual, desde o norte, passando pelo centro até o sul do estado. Observa-se que o município de Divino São Lourenço com menor índice de 0,08%, está situado na região do Caparaó. Em seguida, temos os municípios de Brejetuba e Laranja da Terra com 0,10% do déficit do estado, ambos situados na região Sudoeste Serrana. Sequencialmente, seguem os menores índices com 0,12% do déficit, os municípios de Governador Lindenberg na região Centro-Oeste e o de Mucurici na região Nordeste de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 4 - Ranking dos dez municípios em situação de menor déficit por famílias inscritas no CadÚnico, números absolutos e percentuais

Ranking	Município	Microrregião	Nº	%
78º	Divino de São Lourenço	Caparaó	57	0,08
77º	Brejetuba	Sudoeste Serrana	71	0,10
76º	Laranja da Terra	Sudoeste Serrana	71	0,10
75º	Gov. Lindemberg	Centro-Oeste	87	0,12
74º	Mucurici	Nordeste	91	0,12
73º	São Roque do Canaã	Centro-Oeste	112	0,15
72º	Iconha	Litoral Sul	113	0,15
71º	Dores do Rio Preto	Caparaó	118	0,16
69º	Rio Novo do Sul	Litoral Sul	118	0,16
68º	Agua Branca	Noroeste	123	0,17

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

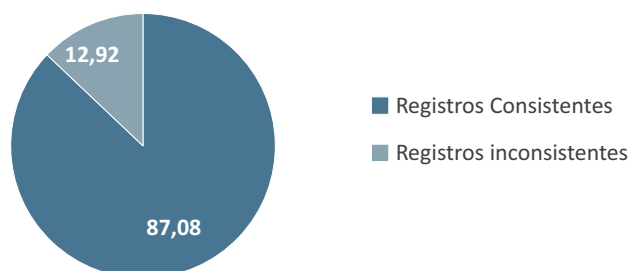
O Mapa 1 representando as famílias em déficit habitacional por município está ao final do Boletim no Apêndice 3 juntamente com os demais mapas.

3. RESULTADOS DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO: PESSOAS

3.1. Total de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo, por situação de consistência dos dados para cálculo do déficit

Os resultados do número de pessoas têm por base a aplicação dos formulários referentes ao cadastro de base dos programas sociais do CadÚnico que contempla um total de 1.302.009 pessoas. Desse total, 1.133.754 pessoas (87,08%) foram consideradas como registros válidos e/ou consistentes para cálculo do déficit habitacional, sendo que 168.255 registros foram considerados como inconsistentes (12,92%), conforme a Tabela 8 e o Gráfico 1.

Gráfico 5 - Total de Pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação de consistência do registro referente ao déficit habitacional em números percentuais



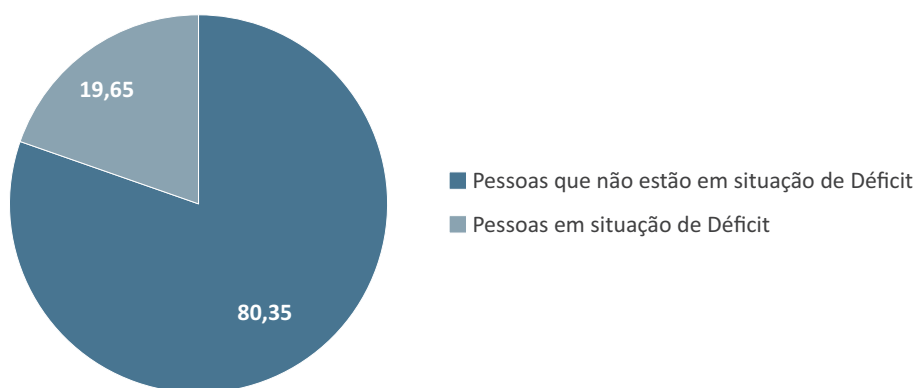
Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

3.2. Total de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação ou não de déficit habitacional

O Gráfico 6 demonstra em números absolutos e percentuais a situação do número de pessoas em déficit habitacional no Espírito Santo e aquelas que não se encontram em déficit dentro do universo de registros válidos considerados. Do total analisado, 222.762 (19,65%) pessoas estavam em situação de déficit habitacional em 2016, sendo que 910.992 (80,35%) pessoas não se encontram em situação de déficit habitacional no estado.

Gráfico 6 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo por situação ou não de déficit habitacional em números percentuais



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

3.3. Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit, por componente do déficit

No Espírito Santo, o déficit habitacional segundo o número de pessoas inscritas no CadÚnico atinge 222.762 pessoas. O “ônus excessivo com aluguel”, ou seja, pessoas que dispõem mais de 30% da sua renda comprometida com o aluguel, representa o componente de maior déficit habitacional do estado, atingindo 198.274 pessoas (89,01%) da população em situação de déficit. Em seguida, a habitação precária atinge 14.571 pessoas (6,54%). Os índices menores são para coabitação por cômodo com 0,83% e o adensamento excessivo com 3,62%. Se comparado o déficit total de pessoas em 2016 (222.762) com o déficit total de 2015 (225.656), a variação foi muito pequena de ano para ano, com uma redução de apenas 1,3%. O déficit habitacional do ano de 2016 em números absolutos e percentuais de pessoas por componentes do déficit está demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo os componentes do déficit, em números absolutos e percentuais

Componentes do Déficit Habitacional	Nº Absoluto Pessoas	Proporção do total (%)
Habitação Precária	14.571	6,54
Improvizado	5.894	2,65
Rústico	8.677	3,90
Coabitação familiar	1.855	0,83
Cômodo	1.855	0,83
Famílias Conviventes	não consideradas	-
Ônus excessivo com aluguel	198.274	89,01
Adensamento excessivo	8.062	3,62
Total	222.762	100,00

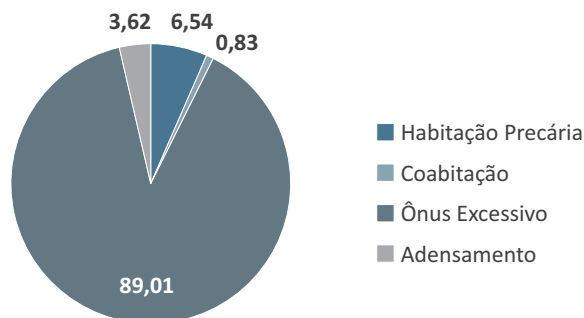
* Habitação Precária = Improvizado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente 'cômodo' em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Gráfico 7 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por componentes do déficit



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

3.4. Total de pessoas em situação de déficit por Microrregiões, segundo componentes do déficit

Observa-se que o déficit habitacional por pessoas inscritas no CadÚnico está concentrado na Microrregião Metropolitana, com um percentual de 48,84% do número de pessoas em situação de déficit no Espírito Santo. Este percentual corresponde a 108.795 pessoas. As regiões Rio Doce e Centro-Oeste são as regiões subsequentes, com 10,62% e 7,91%, respectivamente. As microrregiões com menores índices de déficit habitacional são: Litoral Sul (3,75%), Sudoeste Serrana (3,34%), e Central Serrana (1,71%), conforme pode ser observado na Tabela 6, Gráfico 8 e no Mapa das Microrregiões (mapa 4) que se encontra no Apêndice 3.

Tabela 6 - Total de pessoas inscritas no CadÚnico em déficit habitacional por Microrregião, segundo os componentes de déficit em números absolutos e percentuais

Microrregião	Habitação precária*		Coabitação familiar**		Ônus		Adensamento		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Litoral Sul	592	4,06	147	7,92	7.149	3,61	476	5,90	8.364	3,75
Caparaó	432	2,96	10	0,54	11.913	6,01	654	8,11	13.009	5,84
Central Serrana	196	1,35	25	1,35	3.462	1,75	131	1,62	3.814	1,71
Central Sul	460	3,16	75	4,04	14.506	7,32	923	11,45	15.964	7,17
Centro-Oeste	2.733	18,76	46	2,48	14.248	7,19	603	7,48	17.630	7,91
Metropolitana	5.221	35,83	777	41,89	99.932	50,40	2.865	35,54	108.795	48,84
Nordeste	1.237	8,49	306	16,50	12.738	6,42	702	8,71	14.983	6,73
Noroeste	886	6,08	132	7,12	7.745	3,91	340	4,22	9.103	4,09
Rio Doce	2.099	14,41	315	16,98	20.145	10,16	1.098	13,62	23.657	10,62
Sudoeste Serrana	715	4,91	22	1,19	6.436	3,25	270	3,35	7.443	3,34
Total Geral	14.571	100,00	1.855	100,00	198.274	100,00	8.062	100,00	222.762	100,00

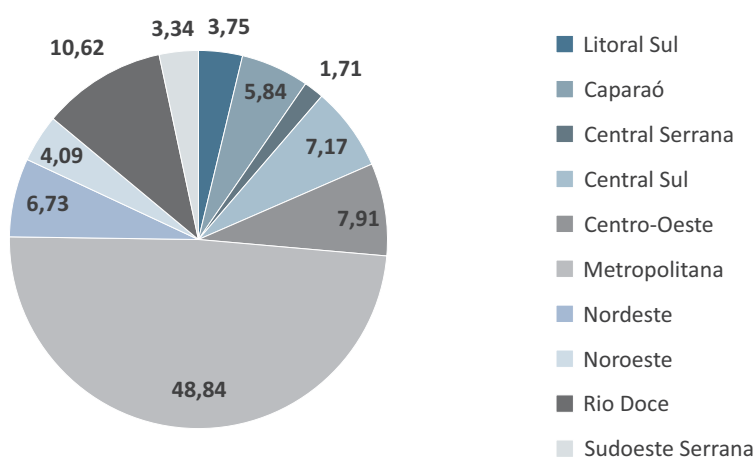
* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Gráfico 8 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico no Espírito Santo em situação de déficit habitacional, segundo as Microrregiões



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

3.5. Total de pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional por municípios do Espírito Santo

A análise da distribuição do número de pessoas do Espírito Santo em situação de déficit habitacional por município é importante, uma vez que nos traz informações diretas sobre as necessidades habitacionais vivenciadas no âmbito local. Desse modo, é possível configurar Planos de Habitação Local, traçar metas e políticas públicas a serem alcançadas pela administração pública. A Tabela A2 no Apêndice 2 ao final do Boletim, traz a distribuição do número de pessoas do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município em números absolutos e percentuais. A Tabela 7 apresenta os dez municípios em situação de maior déficit:

Tabela 7 - Ranking dos dez municípios do Espírito Santo em situação de maior déficit por pessoas inscritas no CadÚnico em números absolutos e percentuais

Ranking	Município	Microrregião	Nº	%
1º	Serra	Metropolitana	34.930	15,68
2º	Vila Velha	Metropolitana	24.902	11,18
3º	Vitória	Metropolitana	19.376	8,70
4º	Cariacica	Metropolitana	18.710	8,40
5º	Linhares	Rio Doce	12.966	5,82
6º	Cachoeiro	Central Sul	9.001	4,04
7º	Colatina	Centro-Oeste	7.698	3,46
8º	Guarapari	Metropolitana	6.705	3,01
9º	Aracruz	Rio Doce	5.652	2,54
10º	São Mateus	Nordeste	5.584	2,51

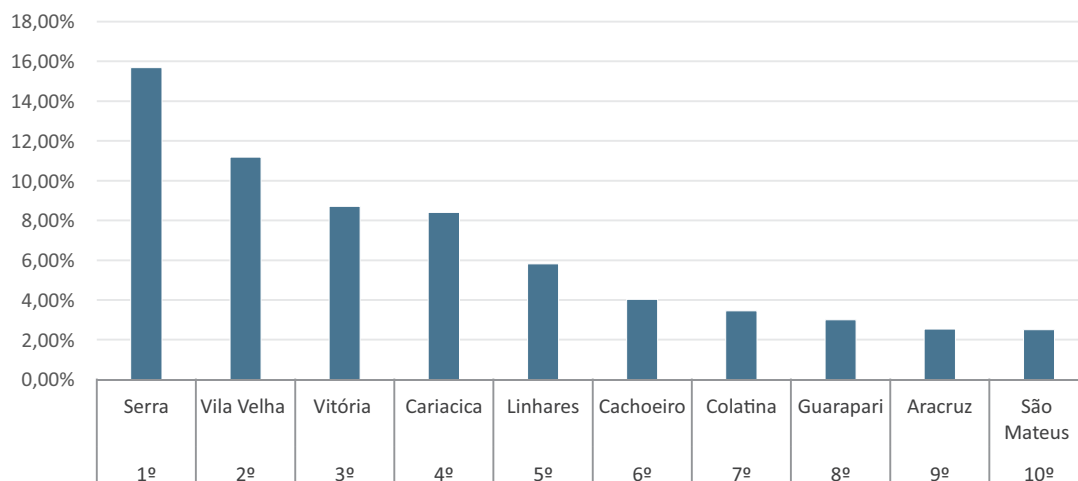
Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Os resultados mostram que os municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória são os que ocupam as quatro posições mais elevadas no ranking do déficit habitacional total do estado pelo número de pessoas. Em primeiro lugar, está o município da Serra com 34.930 pessoas em déficit habitacional, o que representa 15,68% da população em déficit no estado do Espírito Santo, seguido de Vila Velha com 24.902 pessoas (11,18%). O município de Vitória ocupa o terceiro lugar do déficit relativo com 19.376 pessoas, o que representa 8,70% do total de pessoas em déficit no estado. O município de Cariacica ficou em quarto no ranking do estado com 18.710 pessoas (8,40%) relativo ao total do déficit estadual. O município metropolitano de Guarapari ocupa o 8º lugar no ranking dos municípios com 6.705 pessoas (3,01%).

As cidades polos de influência regional e com maior concentração de população ocupam as posições subsequentes à Grande Vitória. Linhares ocupa o 5º lugar com 5,82% do déficit relativo do estado, seguido por Cachoeiro de Itapemirim com percentual de 4,04%, ocupando a 6ª posição no ranking dos municípios com maior déficit relativo ao estado. Em seguida temos Colatina (3,46%), Guarapari (3,01%), Aracruz (2,54%) e São Mateus (2,51%).

Gráfico 9 - Ranking dos dez municípios com maior déficit habitacional de pessoas em percentuais



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Tabela 8 - Ranking dos dez municípios do Espírito Santo em situação de menor déficit habitacional por pessoas inscritas no CadÚnico em números absolutos e percentuais

Posição	Município	Microrregião	Nº	%
78º	Brejetuba	Sudoeste Serrana	73	0,10
77º	Laranja da Terra	Sudoeste Serrana	75	0,10
76º	Mucurici	Nordeste	87	0,12
75º	Santa Leopoldina	Central Serrana	99	0,13
74º	Governador Lindenberg	Centro-Oeste	101	0,14
73º	Vargem Alta	Central Sul	109	0,15
72º	Rio Novo do Sul	Litoral Sul	110	0,15
71º	Iconha	Litoral Sul	117	0,16
69º	Águia Branca	Central Sul	121	0,16
68º	São Roque do Canaã	Centro-Oeste	122	0,16
67º	Apiacá	Central Sul	129	0,17

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Considerando o número de pessoas, os municípios com menor déficit estão situados na região Sudoeste Serrana: Brejetuba e Laranja da Terra, ambos com 0,10% do déficit relativo do estado. Em seguida temos o município Mucurici na região Nordeste com 0,12% e Santa Leopoldina com 0,13% na região Central Serrana.

4. PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL NO ESPÍRITO SANTO, POR CATEGORIAS DE ANÁLISE: SEXO, RAÇA, ESCOLARIDADE E OCUPAÇÃO

Nesta seção, descreveremos o perfil das pessoas inscritas no CadÚnico por sexo, raça, escolaridade e ocupação em situação de déficit habitacional no Espírito Santo, de acordo com o universo de pesquisa descrito anteriormente, com resultados de 87,08% dos registros do banco de dados consistentes. A investigação por variáveis sociais com formulação de indicadores possibilita uma leitura mais abrangente das características das famílias e/ou pessoas em situação de déficit, de modo a favorecer ações e políticas públicas transversais e integradas, que permitam o acesso amplo, eficiente e seguro dos grupos mais vulneráveis à moradia digna.

4.1. Pessoas em situação de déficit habitacional, por sexo, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

De acordo com a Tabela 9, a situação do déficit das pessoas por sexo, apontam que o déficit é maior para o sexo feminino e atinge 130.585 mulheres no estado do Espírito, cerca de 58,62% do total de pessoas. O sexo masculino contempla 92.177 pessoas, o que representa 41,38% do total no estado. O componente ônus excessivo com aluguel é bem mais frequente do que os demais componentes, perfazendo um total de 117.589 em números absolutos para o sexo feminino, e 80.685 para o sexo masculino.

Tabela 9 - Pessoas em situação de déficit habitacional por sexo, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Sexo	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Masculino	6.849	47,00	840	45,28	80.685	40,69	3.803	47,17	92.177	41,38
Feminino	7.722	53,00	1.015	54,717	117.589	59,31	4.259	52,83	130.585	58,62
Total	14.571	100,00	1.855	100,00	198.274	100	8.062	100,00	222.762	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

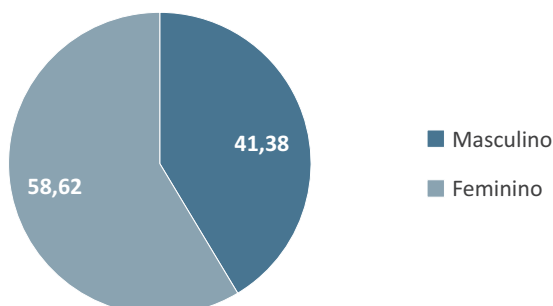
** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente 'cômodo' em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Conforme o Gráfico 10, os indicadores apontam para uma concentração maior do sexo feminino em situação de déficit, o que converge para a hipótese de que as mulheres assumem a referência principal do cadastro ou de responsáveis do lar.

Gráfico 10 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por sexo, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

4.2. Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais no Espírito Santo

Quanto à distribuição por raça ou cor, observa-se uma predominância da cor “parda” com 149.232 pessoas, o que corresponde a 67,45% em situação de déficit no território, seguidos pela cor branca com 49.858 pessoas (22,53%). A somatória de pardos e brancos perfaz um total de 199.090 pessoas, o que corresponde a 89,98% do total do universo analisado, conforme pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10 - Pessoas em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Raça ou cor	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Amarela	194	1,34	37	2,01	1.687	0,86	54	0,67	1.972	0,89
Branca	3.375	23,37	270	14,63	44.562	22,63	1.651	20,58	49.858	22,53
Indígena	161	1,11	11	0,60	229	0,12	4	0,05	405	0,18
Parda	9.346	64,71	1.309	70,95	133.050	67,55	5.527	68,88	149.232	67,45
Preta	1.366	9,46	218	11,82	17.423	8,85	788	9,82	19.795	8,95
Total	14.442	100,00	1.845	100,00	196.951	100,00	8.024	100,00	221.262	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente “cômodo” em função inconsistência da base do cadastro.

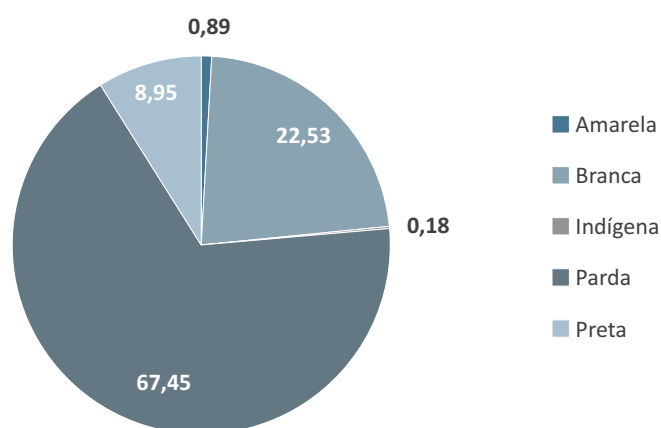
Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Observa-se que há uma diferença de 1.500 pessoas entre o número absoluto de pessoas em situação de déficit (222.762) e o número absoluto de pessoas em situação de déficit por critério de cor ou raça (221.262). Isto se deve ao fato de que algumas pessoas no banco de dados não apresentaram qualquer informação quanto à cor ou raça.

A condição de predominância da raça parda ocorre no componente de déficit habitacional “ônus excessivo com aluguel” de maior frequência no Espírito Santo, seguida pela raça branca também com predominância nesse referido componente do déficit. Conforme o Gráfico 11, observa-se uma predominância de pardos (67,45%), que se somados à cor preta (8,95 %), temos uma correspondência de 76,40% pessoas de raça negra em situação de déficit habitacional do total do universo analisado⁴. A raça branca corresponde a quase 22,53% do total do universo. Em geral, o componente ônus excessivo por aluguel é o mais frequente a contribuir para o déficit na categoria raça ou cor.

Gráfico 11 - Percentual de pessoas inscritas no CadÚnico, em situação de déficit habitacional, por raça ou cor, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

4.3. Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por grupo etário, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

A Tabela 11 indica como estão distribuídas as pessoas em situação de déficit por grupo etário, segundo as componentes do déficit habitacional. Observa-se que o grupo etário de 7 a 14 anos é o grupo de maior déficit com 21,97% do total, seguido pela faixa etária de crianças de 0 a 6 anos com 17,77%. Ambas as faixas etárias representam o maior percentual (39,74%) do déficit habitacional com idade de até 14 anos, concentrado no componente “ônus excessivo por aluguel”. Situação preocupante porque afeta justamente a faixa etária de crianças, as mais vulneráveis por grupo etário.

⁴ Desde o primeiro estudo realizado pelo IJSN (TD53,2015) sobre Deficit Habitacional no Espírito Santo pelo CadÚnico, adotou-se o critério de correspondência da raça negra equivalente à somatória da raça parda mais a raça preta.

Tabela 11 - Pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Grupo Etário	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0 a 6 anos	1.915	13,14	410	22,10	35.580	17,94	1.678	20,81	39.583	17,77
7 a 14 anos	2.558	17,56	321	17,30	43.885	22,13	2.181	27,05	48.945	21,97
15 a 18 anos	1.298	8,91	106	5,71	17.923	9,04	801	9,94	20.128	9,04
19 a 24 anos	1.409	9,67	200	10,78	18.948	9,56	707	8,77	21.264	9,55
25 a 29 anos	949	6,51	188	10,13	16.395	8,27	610	7,57	18.142	8,14
30 a 39 anos	2.087	14,32	240	12,94	32.691	16,49	1.253	15,54	36.271	16,28
40 a 49 anos	1.677	11,51	133	7,17	17.621	8,89	529	6,56	19.960	8,96
50 a 59 anos	1.386	9,51	127	6,85	8.745	4,41	208	2,58	10.466	4,70
60 anos ou mais	1.292	8,87	130	7,01	6.486	3,27	95	1,18	8.003	3,59
Total	14.571	100,00	1.855	100,00	198.274	100,00	8.062	100,00	222.762	100,00

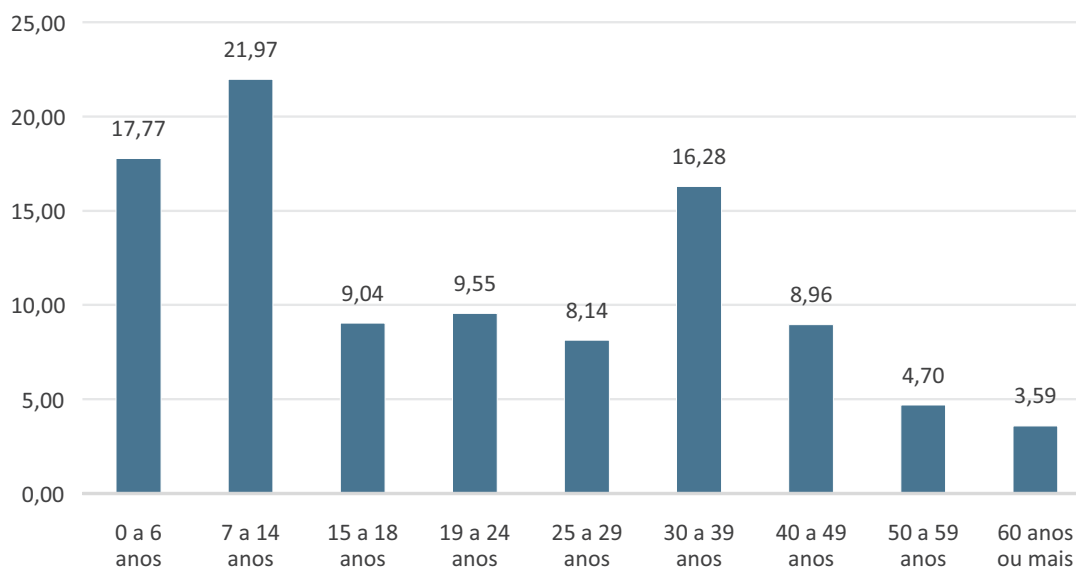
* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Gráfico 12 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por grupo etário, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

O Gráfico 12 mostra a distribuição das pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico por grupo etário. Observa-se que 17,77% estão na primeira infância (0 a 6 anos) e 21,97% estão na faixa etária de 7 a 14 anos; 16,28% estão na faixa etária de 30 a 39 anos; as faixas etárias de

15 a 18; 19 a 24; 25 a 29; e 40 a 49 anos estão no mesmo patamar de déficit com percentual em torno de 8 a 9%. Os mais velhos na pirâmide etária ocupam percentual mais baixo em relação ao déficit total: faixa etária de 50 a 59 anos, com 4,70%, e pessoas com 60 anos ou mais, com 3,59% do total relativo do déficit no estado.

4.4. Pessoas em situação de déficit habitacional, inscritas no CadÚnico, por escolaridade, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Quanto à escolaridade das pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional, 57,94% não concluíram o ensino Fundamental, e 12,86% possuem o Fundamental Completo. Aproximadamente 15,59% das pessoas com o ensino Médio Completo estão em situação de déficit habitacional, o que indica que mesmo pessoas com maior escolaridade estão inseridas no quadro de déficit. As pessoas com escolaridade Superior Completo (0,13%) e Superior Incompleto (0,57%) são as que contemplam menores índices de déficit, que se aproximam de 0%. Este baixo índice de déficit no grupo “Superior” leva a hipótese de que estar associado a um patamar de renda maior, possibilita maior acesso à habitação de qualidade. O componente “ônus excessivo por aluguel” atinge maior número de pessoas com ensino Fundamental Incompleto, o que perfaz um total de 87.704 pessoas (57,31%) em situação de déficit, seguido pelo número de 23.593 pessoas com ensino Médio Completo em situação de déficit concentrado no “ônus excessivo por aluguel”. A Tabela 12 indica como está distribuído o déficit habitacional pelo número de pessoas, segundo a escolaridade:

Tabela 12 - Pessoas em situação de déficit habitacional, por escolaridade, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Escolaridade	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Fundamental Incompleto	6.705	60,67	789	62,32	87.704	57,31	4.079	68,29	99.277	57,94
Fundamental Completo	1.868	16,90	188	14,85	19.269	12,59	707	11,84	22.032	12,86
Médio Incompleto	1.209	10,94	148	11,69	20.139	13,16	622	10,41	22.118	12,91
Médio Completo	1.224	11,07	138	10,90	24.809	16,21	537	8,99	26.708	15,59
Superior Incompleto	39	0,35	2	0,16	906	0,59	24	0,40	971	0,57
Superior Completo	7	0,06	1	0,08	212	0,14	4	0,07	224	0,13
Total	11.052	100,00	1.266	100,00	153.039	100,00	5.973	100,00	171.330	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

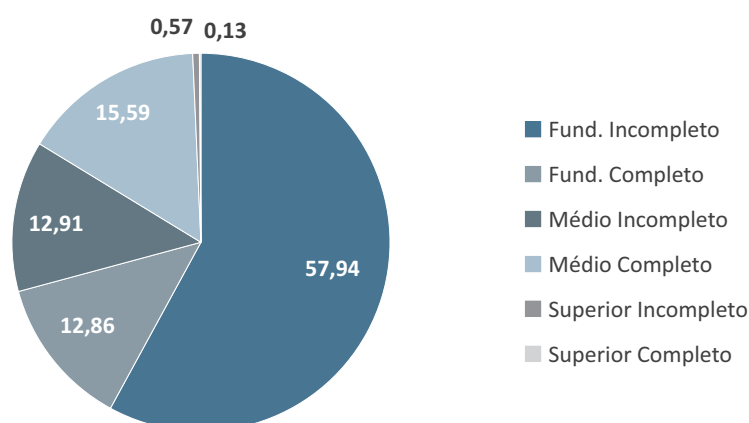
** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente “cômodo” em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Observa-se uma diferença entre o total de pessoas que estão em situação de déficit no estado (222.762) e o total de pessoas em situação de déficit pelo critério de escolaridade (171.330). A diferença no cômputo geral entre os dois grupos perfaz um total de 51.432 pessoas. Esta diferença nos dados se deve ao fato de que 23% das pessoas no banco de dados não apresentaram qualquer informação quanto à escolaridade.

Gráfico 13 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por escolaridade, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

4.5. Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, por situação de ocupação, segundo os componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Em relação ao percentual de pessoas responsáveis pelo domicílio em situação de déficit habitacional, por tipo de ocupação, o valor mais expressivo do déficit é o grupo dos trabalhadores que trabalham por conta própria (52,76%), seguido pelos empregados com carteira de trabalho assinada (28,51%). Os percentuais do déficit habitacional para os demais tipos de ocupação dos responsáveis pelo domicílio são relativamente bem menores do que os referidos acima: Empregado sem carteira de trabalho assinada (5,67%); trabalho temporário (4,96%); trabalhador doméstico sem carteira assinada (3,17%). As demais categorias de trabalho têm representação ínfima em relação ao universo considerado para situação de déficit, sendo o componente “ônus excessivo por aluguel” o mais frequente em todas as categorias de trabalho, conforme observa-se na Tabela 13.

Tabela 13 - Pessoas em situação de déficit habitacional inscritas no CadÚnico, segundo a situação de ocupação, por componentes do déficit em números absolutos e percentuais

Tipo de Ocupação	Habitação Precária*		Coabitação familiar**		Ônus excessivo		Adensado		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Aprendiz	7	0,20		0,00	208	0,41	17	0,94	232	0,41
Conta Própria	1.727	48,28	268	67,34	27.078	53,50	676	37,58	29.749	52,76
Doméstico com CT assinada	34	0,95	3	0,75	938	1,85	33	1,83	1.008	1,79
Doméstico sem CT assinada	73	2,04	5	1,26	1.678	3,32	34	1,89	1.790	3,17
Empregado com CT assinada	598	16,72	53	13,32	14.682	29,01	741	41,19	16.074	28,51
Emp sem CT assinada	162	4,53	19	4,77	2.916	5,76	101	5,61	3.198	5,67
Empregador	3	0,08		0,00	11	0,02	1	0,06	15	0,03
Estagiário	5	0,14	2	0,50	247	0,49	12	0,67	266	0,47
Militar ou servidor Público	71	1,98	5	1,26	1.017	2,01	42	2,33	1.135	2,01
Trabalhador não remunerado	39	1,09	6	1,51	73	0,14	2	0,11	120	0,21
Trabalhador Temporário	858	23,99	37	9,30	1.764	3,49	140	7,78	2.799	4,96
Total geral	3.577	100,00	398	100,00	50.612	100,00	1.799	100,00	56.386	100,00

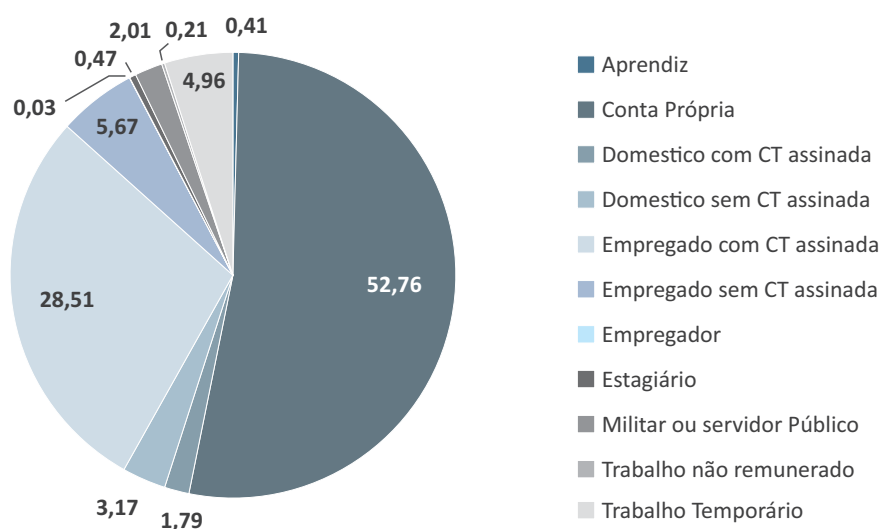
* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Gráfico 14 - Percentual de pessoas em situação de déficit habitacional, por tipo de ocupação, no Espírito Santo



Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados dos indicadores do Déficit Habitacional relativo ao ano de 2016, mostraram que no estado do Espírito Santo há realidades sociais específicas e distintas no contexto regional e municipal, conforme seja o grau de urbanização, a estrutura de gestão administrativa e financeira. No geral, observa-se quanto maior a concentração de população em determinado território, maior será a complexidade dos problemas urbanos relativos à habitação. A metodologia do CadÚnico, apesar das restrições que limitam alcançar todo o universo das famílias de baixa renda, nos permite mostrar um quadro emblemático da situação habitacional das faixas de menor renda no estado, seja por região administrativa, seja por município, o que favorece a tomada de decisões para implementação de políticas públicas.

O universo de registro de famílias cadastradas no Espírito Santo que serviram de base para o déficit habitacional perfaz um total de 426.215 famílias. Entretanto, desse total, apenas 375.502 famílias foram consideradas registros consistentes para cálculo do déficit, sendo que 50.713 (11,90%) foram considerados registros inconsistentes. O déficit habitacional em 2016 para famílias inscritas no CadÚnico no Espírito Santo é de 74.170 famílias, ou seja, 19,75% da base de registro válida foi estimada como déficit habitacional. Se comparado ao resultado do déficit habitacional em 2015, que contemplou 74.287 famílias, podemos considerar que a variação ano a ano foi de 1,3%.

Para o cálculo do déficit habitacional por número de pessoas inscritas no CadÚnico, a base de dados considerada como de registros válidos e/ou consistentes foi de 1.133.754 (87,08%), sendo que desse total 168.255 (12,92%) registros foram considerados inconsistentes. Do total de registro consistentes, apurou-se que 222.762 pessoas, ou seja, 19,65% do total de pessoas no Espírito Santo estavam em situação de déficit habitacional em 2016. Os percentuais de déficit habitacional, tanto para famílias como para pessoas, foram estimados em torno de aproximadamente 20%, o que pode ser considerada uma estimativa relativamente alta para o estado do Espírito Santo.

Quanto à análise comparativa dos dados ano a ano da pesquisa “déficit habitacional” realizada pelo IJSN, verifica-se que não tem havido grande alteração nos últimos dois anos (2015 a 2016), mantendo-se estável a análise periódica anual. A Região Metropolitana da Grande Vitória continua sendo a região de maior concentração do déficit atingindo o percentual relativo ao estado de 47,66%, o que contempla 35.352 famílias em situação de déficit. Quatro dos municípios metropolitanos elencam as primeiras posições do ranking de maior déficit do estado relativo aos registros de famílias: Serra (15,33%); Vila Velha (11,16%); Vitória (8,55%) e Cariacica (7,70%), sequencialmente no ranking. Os municípios polo de abrangência regional vêm logo em seguida no ranking de maior déficit em relação ao número de famílias: Linhares em 5ª lugar com 5,82% do déficit relativo do estado, Cachoeiro do Itapemirim em 6º lugar com 4,22% e Colatina em 7º lugar com 3,89%. O déficit habitacional para a região metropolitana manteve-se estável no ano de 2016 (47,66%) em relação ao ano de 2015 (46,88%), assim como nas demais microrregiões. Podemos afirmar que o déficit habitacional no estado do Espírito Santo é predominantemente urbano com ênfase na região metropolitana, ou seja, os maiores indicadores do déficit são dos municípios onde a concentração de população está acima de 100.000 habitantes.

Considerando o território do estado do Espírito Santo, o componente do déficit verificado com maior frequência em todos os municípios por números de famílias é o “ônus excessivo com aluguel” (89,56%), seguido pela precariedade das condições de moradia (7,0%). Quanto aos componentes do déficit nas microrregiões, o “ônus excessivo por aluguel” (49,0%) continua sendo o componente predominante na composição do déficit da Região Metropolitana, seguida pela componente “cômodo” (40,07%) que caracteriza a coabitação familiar. O “cômodo” é o segundo componente que mais contribuiu para o aumento do déficit por famílias também nas microrregiões Nordeste (17,30%) e Rio Doce (16,81%). O número de domicílios caracterizados como precários – rústicos ou improvisados – manteve-se de forma estável na maioria das regiões, porém na região Centro-Oeste a “habitação precária” foi a que atingiu maior patamar do déficit com ocorrência de 18,27% relativa às demais microrregiões. Observa-se que a atualização dos dados permite uma comparabilidade efetiva da evolução do quadro do déficit ano a ano, porém as alterações do déficit habitacional são pouco significativas em curta periodicidade.

A carência de renda dos moradores e a precariedade da unidade habitacional somam-se a outras características sociais das famílias para caracterizar o déficit. Os registros consistentes de pessoas por categorias de análise, tais como, sexo, raça, escolaridade e ocupação de trabalho, aponta o perfil das pessoas em situação de déficit habitacional no Espírito Santo. Os indicadores, revelam, por exemplo, um número maior de mulheres (58,62%) em situação de déficit do que os homens (41,38%) no Espírito Santo. Este quadro levanta a hipótese de que são as mulheres que assumem a responsabilidade do lar e o sustento dos filhos até 14 anos. Outro indicador preocupante constatado vem a ser o grande número de crianças até 14 anos (39,74%) em situação de déficit por grupo etário. Quanto à cor, observa-se uma predominância de pardos (67,45%), que se somados à cor preta (8,95%), correspondem a 76,4% de pessoas de raça negra em situação de déficit habitacional do total do universo analisado. A raça branca em situação de déficit corresponde a 22,53% do total. Na categoria “escolaridade”, as pessoas inscritas no CadÚnico em situação de déficit habitacional com ensino Fundamental Incompleto perfaz 57,94% do total, seguido pelas pessoas que possuem o ensino Médio Completo com percentual de 15,59% do déficit. Importante ressaltar que no cômputo geral das análises por categoria social (raça, escolaridade, ocupação) há uma diferença entre o total de pessoas em situação de déficit (222.762) e o total de pessoas conforme seja a categoria. Esta diferença se deve ao fato de que algumas pessoas no banco de dados não apresentaram informação relativas a essas categorias de análise social.

Os segmentos sociais de baixa renda aglutinam famílias em situação de déficit habitacional com precariedade nas condições de habitação e saneamento, que se associadas a outras situações adversas, tais como, baixa escolaridade e o desemprego, complicam ainda mais a possibilidade de reversão do quadro do déficit. Sabe-se também que somados ao desafio de provisão de moradias dignas, a fragilidade das estruturas de gestão dos municípios e a insuficiência de recursos destinados à questão habitacional são fatores agravantes para reversão do quadro do déficit habitacional. O esforço deve ser conjunto em todas as escalas da federação no cumprimento do direito à cidade com moradia digna. Para tanto, recomenda-se que a política habitacional local deva estar articulada à política urbana de forma ampla e integrada, observado o cumprimento das leis urbanísticas, em especial, os pla-



nos diretores municipais e as diretrizes que estão postas no Estatuto da Cidade (2001). Nessa perspectiva, a política de habitação local estará em consonância com a Política Nacional de Habitação, cujos princípios e diretrizes focam na moradia digna como vetor de inclusão social e consolidação da cidadania.

6. REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; MENDONÇA, Rosane. **Sobre as utilidades do Cadastro Único**. TD 244, UFF.- Faculdade de Economia, 2008, p. 41. Disponível em: <http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD244.pdf> Acesso em 10/07/2014.

FUNDAÇÃO JÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2011-2012 - Nota técnica 1 - Resultados Preliminares**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: junho de 2014. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/363-deficit-nota-tecnica-dh-2012/file> Acesso em 10/07/2014.

_____. **Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: 2013 78p. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/216-deficit-habitacional-municipal-no-brasil-2010/file> Acesso em 10 de julho de 2014.

_____. **Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2013: Resultados Preliminares**. Fundação João Pinheiro / Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte: 2015 13p. Disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/596-nota-tecnica-deficit-habitacional-2013normalizadarevisada/file>. Acesso em 10 março 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Glossário**. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario_PNAD.pdf. Acesso em 20 de abril 2016.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Déficit habitacional no Espírito Santo com base no CadÚnico**. Texto para Discussão 53 (TD53). Vitória. 2015.

_____. **BOLETIM 1. Déficit Habitacional no Espírito Santo com base no CaDúnico**. Vitória. 2016.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, CARDOSO, Adauto Lúcio, LAGO, Luciana Corrêa. **Necessidades Habitacionais: déficit habitacional e inadequação habitacional**. IPPUR/UFRJ/ Observatório das Metrópoles/ FASE: Rio de Janeiro, 2003.

Anexo

GLOSSÁRIO⁵:

Adensamento excessivo: domicílios alugados com um número médio superior a três moradores por dormitório.

Cômodo: Todo compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, que é parte integrante do domicílio particular permanente, com exceção de corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais. Em geral, estão localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco - entre outros.

Déficit Habitacional: o déficit é a soma de quatro componentes: habitação precária, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel, adensamento excessivo. Corresponde às deficiências no estoque de moradia e à necessidade de incremento deste estoque.

Domicílio: local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos, destinado à habitação de uma ou mais pessoas, cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Os domicílios classificam-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

Domicílio coletivo: domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece cumprimento de normas administrativas. (Ex: penitenciária).

Domicílio Particular: Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. O domicílio particular é classificado, quanto à espécie, permanente ou improvisado.

Domicílio Particular Permanente: Domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia.

Domicílio Improvisado: englobam todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados, barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Glossário. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario_PNAD.pdf. Acesso em 20 de abril 2016.

Domicílios Rústicos: domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

Famílias Conviventes: as famílias conviventes secundárias são aquelas constituídas por, no mínimo, duas pessoas, ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

Habitação Precária: é a somatória dos domicílios rústicos e os domicílios improvisados. Representa a componente do déficit relativo à inadequação de moradias.

Ônus excessivo com aluguel urbano: corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.

Situação do Domicílio: Classificação da localização do domicílio em urbana ou rural, definida por lei municipal vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

Apêndice 1

Tabela A1 - Número de famílias do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, números absolutos e percentuais (%)

Município	Improvizado		Rústico		Habitação Precária *		Coabitação familiar**		Ônus excessivo aluguel		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Atílio Vivacqua	4				4	0,08	2	0,24	146	0,22	7	0,42	159	0,21
Afonso Cláudio	1	16	17	0,32	2	0,24	458	0,69	12	0,72	489	0,66		
Água Doce do Norte	8	12	20	0,38	1	0,12	133	0,20	2	0,12	156	0,21		
Águia Branca	1	5	6	0,11	2	0,24	105	0,16	10	0,60	123	0,17		
Alegre	2	4	6	0,11	0	0,00	738	1,11	21	1,26	765	1,03		
Alfredo Chaves	1	15	16	0,30	0	0,00	146	0,22	3	0,18	165	0,22		
Alto Rio Novo	9	1	10	0,19	1	0,12	115	0,17	2	0,12	128	0,17		
Anchieta	4	7	11	0,21	10	1,22	461	0,69	9	0,54	491	0,66		
Apiacá		3	3	0,06	0	0,00	145	0,22	2	0,12	150	0,20		
Aracruz	26	229	255	4,85	45	5,48	1.470	2,21	56	3,36	1.826	2,46		
Baixo Guandu	12	12	24	0,46	6	0,73	900	1,35	29	1,74	959	1,29		
Barra de São Francisco	33	10	43	0,82	8	0,97	857	1,29	24	1,44	932	1,26		
Boa Esperança	9	17	26	0,49	2	0,24	203	0,31	4	0,24	235	0,32		
Bom Jesus do Norte			0	0,00	0	0,00	240	0,36	5	0,30	245	0,33		
Brejetuba	5	18	23	0,44	0	0,00	44	0,07	4	0,24	71	0,10		
Cachoeiro de Itapemirim	18	23	41	0,78	18	2,19	2.933	4,42	136	8,16	3.128	4,22		
Cariacica	118	283	401	7,63	96	11,69	5.095	7,67	121	7,26	5.713	7,70		
Castelo	4	11	15	0,29	3	0,37	657	0,99	5	0,30	680	0,92		
Colatina	7	64	71	1,35	9	1,10	2.755	4,15	48	2,88	2.883	3,89		
Conceição da Barra	6	48	54	1,03	25	3,05	254	0,38	21	1,26	354	0,48		
Conceição do Castelo	4	15	19	0,36	0	0,00	291	0,44	7	0,42	317	0,43		
Divino de São Lourenço		1	1	0,02	0	0,00	56	0,08	0	0,00	57	0,08		
Domingos Martins	2	116	118	2,25	1	0,12	208	0,31	14	0,84	341	0,46		
Dores do Rio Preto	1	1	2	0,04	0	0,00	114	0,17	2	0,12	118	0,16		
Ecoporanga	182	10	192	3,65	21	2,56	440	0,66	7	0,42	660	0,89		
Fundão	26	54	80	1,52	10	1,22	325	0,49	8	0,48	423	0,57		
Governador Lindenberg	4	6	10	0,19	0	0,00	77	0,12	0	0,00	87	0,12		
Guaçuí	3	8	11	0,21	1	0,12	807	1,21	23	1,38	842	1,14		
Guarapari	25	62	87	1,66	25	3,05	2.125	3,20	77	4,62	2.314	3,12		
Ibatiba			0	0,00	0	0,00	472	0,71	16	0,96	488	0,66		
Ibiraçu	2	15	17	0,32	1	0,12	274	0,41	6	0,36	298	0,40		
Ibitirama			0	0,00	1	0,12	189	0,28	4	0,24	194	0,26		
Iconha	1	11	12	0,23	1	0,12	98	0,15	2	0,12	113	0,15		
Irupi	36	2	38	0,72	0	0,00	198	0,30	12	0,72	248	0,33		
Itaguaçu	3	4	7	0,13	3	0,37	196	0,30	1	0,06	207	0,28		
Itapemirim	17	14	31	0,59	23	2,80	411	0,62	34	2,04	499	0,67		
Itarana	2	6	8	0,15	0	0,00	118	0,18	2	0,12	128	0,17		
Lúna		5	5	0,10	1	0,12	756	1,14	36	2,16	798	1,08		

Continua...

Continuação...

Município	Improvizado	Rústico	Habitação Precária *		Coabitação familiar**		Ônus excessivo aluguel		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Jaguaré	6	30	36	0,69	13	1,58	482	0,73	27	1,62	558	0,75
Jerônimo Monteiro		1	1	0,02	1	0,12	359	0,54	1	0,06	362	0,49
João Neiva	1	8	9	0,17	0	0,00	214	0,32	1	0,06	224	0,30
Laranja da Terra	1		1	0,02	4	0,49	65	0,10	1	0,06	71	0,10
Linhares	101	195	296	5,63	80	9,74	3.824	5,76	117	7,02	4.317	5,82
Mantenópolis	23	6	29	0,55	4	0,49	224	0,34	4	0,24	261	0,35
Marataízes	10	4	14	0,27	16	1,95	585	0,88	18	1,08	633	0,85
Marechal Floriano		28	28	0,53	5	0,61	298	0,45	8	0,48	339	0,46
Marilândia	4	14	18	0,34	0	0,00	285	0,43	7	0,42	310	0,42
Mimoso do Sul	51	29	80	1,52	3	0,37	663	1,00	10	0,60	756	1,02
Montanha	99	8	107	2,04	17	2,07	547	0,82	3	0,18	674	0,91
Mucurici	2	1	3	0,06	9	1,10	79	0,12	0	0,00	91	0,12
Muniz Freire	72	9	81	1,54	1	0,12	231	0,35	7	0,42	320	0,43
Muqui	4	15	19	0,36	2	0,24	177	0,27	2	0,12	200	0,27
Nova Venécia	53	38	91	1,73	19	2,31	919	1,38	19	1,14	1.048	1,41
Pancas	577	15	592	11,27	1	0,12	225	0,34	6	0,36	824	1,11
Pedro Canário	11	20	31	0,59	5	0,61	465	0,70	9	0,54	510	0,69
Pinheiros	17	21	38	0,72	0	0,00	500	0,75	12	0,72	550	0,74
Piúma	97	4	101	1,92	0	0,00	442	0,67	7	0,42	550	0,74
Ponto Belo	10	12	22	0,42	9	1,10	231	0,35	3	0,18	265	0,36
Presidente Kennedy	33	11	44	0,84	20	2,44	107	0,16	18	1,08	189	0,25
Rio Bananal	1	64	65	1,24	1	0,12	280	0,42	7	0,42	353	0,48
Rio Novo do Sul		4	4	0,08	3	0,37	106	0,16	5	0,30	118	0,16
Santa Leopoldina	1	7	8	0,15	4	0,49	85	0,13	2	0,12	99	0,13
Santa Maria de Jetibá	1	29	30	0,57	4	0,49	444	0,67	13	0,78	491	0,66
Santa Teresa	2	11	13	0,25	1	0,12	320	0,48	11	0,66	345	0,47
São Domingos do Norte	100	8	108	2,06	1	0,12	80	0,12	0	0,00	189	0,25
São Gabriel da Palha	9	20	29	0,55	1	0,12	586	0,88	12	0,72	628	0,85
São José do Calçado	6	2	8	0,15	2	0,24	198	0,30	8	0,48	216	0,29
São Mateus	37	119	156	2,97	62	7,55	1.602	2,41	69	4,14	1.889	2,55
São Roque do Canaã		2	2	0,04	2	0,24	103	0,16	5	0,30	112	0,15
Serra	37	223	260	4,95	64	7,80	10.892	16,40	153	9,18	11.369	15,33
Sooretama	57	28	85	1,62	11	1,34	600	0,90	38	2,28	734	0,99
Vargem Alta	1	14	15	0,29	3	0,37	88	0,13	29	1,74	135	0,18
Venda Nova do Imigrante	1	15	16	0,30	0	0,00	790	1,19	11	0,66	817	1,10
Viana	33	113	146	2,78	26	3,17	724	1,09	16	0,96	912	1,23
Vila Pavão		3	3	0,06	1	0,12	122	0,18	5	0,30	131	0,18
Vila Valério	68	28	96	1,83	0	0,00	68	0,10	11	0,66	175	0,24
Vila Velha	38	310	348	6,62	67	8,16	7.708	11,60	153	9,18	8.276	11,16
Vitória	177	361	538	10,24	41	4,99	5.699	8,58	67	4,02	6.345	8,55
Total Geral	2.317	2.938	5.255	100,00	821	100,00	66.427	100,00	1.667	100,00	74.170	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Apêndice 2

Tabela A2 - Número de pessoas do Espírito Santo em situação de déficit habitacional, por município e por componente do déficit, em números absolutos e percentuais (%)

Município	Improvizado		Rústico		Habitação Precária *		Coabitação familiar**		Ônus excessivo aluguel		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Atílio Vivacqua	5				5	0,03	4	0,22	453	0,23	41	0,51	503	0,23
Afonso Cláudio	1	49	50	0,34	4	0,22	1.302	0,66	56	0,69	1.412	0,63		
Água Doce do Norte	15	32	47	0,32	2	0,11	372	0,19	8	0,10	429	0,19		
Águia Branca	2	16	18	0,12	5	0,27	297	0,15	46	0,57	366	0,16		
Alegre	8	7	15	0,10		0,00	2.214	1,12	96	1,19	2.325	1,04		
Alfredo Chaves	1	48	49	0,34		0,00	445	0,22	12	0,15	506	0,23		
Alto Rio Novo	16	4	20	0,14	1	0,05	357	0,18	8	0,10	386	0,17		
Anchieta	6	21	27	0,19	23	1,24	1.487	0,75	46	0,57	1.583	0,71		
Apiacá		10	10	0,07		0,00	350	0,18	9	0,11	369	0,17		
Aracruz	64	751	815	5,59	108	5,82	4.457	2,25	272	3,37	5.652	2,54		
Baixo Guandu	26	63	89	0,61	13	0,70	2.505	1,26	158	1,96	2.765	1,24		
Barra de São Francisco	66	26	92	0,63	20	1,08	2.367	1,19	115	1,43	2.594	1,16		
Boa Esperança	31	52	83	0,57	3	0,16	620	0,31	19	0,24	725	0,33		
Bom Jesus do Norte			0	0,00		0,00	692	0,35	23	0,29	715	0,32		
Brejetuba	18	74	92	0,63		0,00	157	0,08	21	0,26	270	0,12		
Cachoeiro de Itapemirim	41	72	113	0,78	45	2,43	8.202	4,14	641	7,95	9.001	4,04		
Cariacica	289	892	1.181	8,11	254	13,69	16.705	8,43	570	7,07	18.710	8,40		
Castelo	5	34	39	0,27	4	0,22	2.019	1,02	29	0,36	2.091	0,94		
Colatina	15	169	184	1,26	21	1,13	7.267	3,67	226	2,80	7.698	3,46		
Conceição da Barra	11	176	187	1,28	66	3,56	788	0,40	93	1,15	1.134	0,51		
Conceição do Castelo	7	45	52	0,36		0,00	876	0,44	29	0,36	957	0,43		
Divino de São Lourenço		3	3	0,02		0,00	163	0,08		0,00	166	0,07		
Domingos Martins	7	383	390	2,68	4	0,22	638	0,32	66	0,82	1.098	0,49		
Dores do Rio Preto	1	1	2	0,01		0,00	329	0,17	11	0,14	342	0,15		
Ecoporanga	388	17	405	2,78	46	2,48	1.178	0,59	31	0,38	1.660	0,75		
Fundão	85	140	225	1,54	24	1,29	1.041	0,53	48	0,60	1.338	0,60		
Governador Lindenberg	14	11	25	0,17		0,00	253	0,13		0,00	278	0,12		
Guaçuí	8	29	37	0,25	2	0,11	2.435	1,23	128	1,59	2.602	1,17		
Guarapari	48	173	221	1,52	53	2,86	6.067	3,06	364	4,52	6.705	3,01		
Ibatiba			0	0,00		0,00	1.439	0,73	76	0,94	1.515	0,68		
Ibiraçu	3	40	43	0,30	1	0,05	842	0,42	34	0,42	920	0,41		
Ibitirama			0	0,00	1	0,05	582	0,29	26	0,32	609	0,27		
Iconha	2	34	36	0,25	1	0,05	314	0,16	12	0,15	363	0,16		
Irupi	87	7	94	0,65		0,00	570	0,29	52	0,65	716	0,32		
Itaguaçu	8	11	19	0,13	4	0,22	574	0,29	4	0,05	601	0,27		
Itapemirim	47	40	87	0,60	48	2,59	1.204	0,61	169	2,10	1.508	0,68		
Itarana	7	20	27	0,19		0,00	338	0,17	11	0,14	376	0,17		
Lúna		11	11	0,08	2	0,11	2.229	1,12	169	2,10	2.411	1,08		

Continua...

Continuação...

Município	Improvisado	Rústico	Habitação Precária *		Coabitação familiar**		Ônus excessivo aluguel		Adensado		Total ES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Jaguaré	15	90	105	0,72	31	1,67	1.428	0,72	133	1,65	1.697	0,76
Jerônimo Monteiro		3	3	0,02	2	0,11	1.034	0,52	4	0,05	1.043	0,47
João Neiva	1	26	27	0,19		0,00	630	0,32	4	0,05	661	0,30
Laranja da Terra	1		1	0,01	9	0,49	187	0,09	7	0,09	204	0,09
Linhares	230	566	796	5,46	176	9,49	11.430	5,76	564	7,00	12.966	5,82
Mantenópolis	49	18	67	0,46	13	0,70	622	0,31	20	0,25	722	0,32
Marataízes	12	9	21	0,14	37	1,99	1.721	0,87	83	1,03	1.862	0,84
Marechal Floriano		92	92	0,63	5	0,27	947	0,48	39	0,48	1.083	0,49
Marilândia	8	42	50	0,34		0,00	801	0,40	42	0,52	893	0,40
Mimoso do Sul	103	84	187	1,28	6	0,32	1.681	0,85	43	0,53	1.917	0,86
Montanha	191	21	212	1,45	27	1,46	1.503	0,76	21	0,26	1.763	0,79
Mucurici	2	3	5	0,03	15	0,81	222	0,11		0,00	242	0,11
Muniz Freire	221	32	253	1,74	1	0,05	663	0,33	31	0,38	948	0,43
Muqui	7	45	52	0,36	4	0,22	483	0,24	13	0,16	552	0,25
Nova Venécia	148	101	249	1,71	45	2,43	2.617	1,32	97	1,20	3.008	1,35
Pancas	1.671	44	1715	11,77	2	0,11	660	0,33	27	0,33	2.404	1,08
Pedro Canário	29	64	93	0,64	13	0,70	1.371	0,69	48	0,60	1.525	0,68
Pinheiros	34	76	110	0,75		0,00	1.476	0,74	53	0,66	1.639	0,74
Piúma	244	12	256	1,76		0,00	1.345	0,68	39	0,48	1.640	0,74
Ponto Belo	25	33	58	0,40	17	0,92	587	0,30	12	0,15	674	0,30
Presidente Kennedy	83	20	103	0,71	29	1,56	290	0,15	94	1,17	516	0,23
Rio Bananal	3	203	206	1,41	1	0,05	867	0,44	33	0,41	1.107	0,50
Rio Novo do Sul		13	13	0,09	9	0,49	343	0,17	21	0,26	386	0,17
Santa Leopoldina	1	19	20	0,14	8	0,43	240	0,12	14	0,17	282	0,13
Santa Maria de Jetibá	1	91	92	0,63	11	0,59	1.338	0,67	53	0,66	1.494	0,67
Santa Teresa	6	32	38	0,26	2	0,11	972	0,49	49	0,61	1.061	0,48
São Domingos do Norte	252	27	279	1,91	3	0,16	245	0,12		0,00	527	0,24
São Gabriel da Palha	22	55	77	0,53	4	0,22	1.654	0,83	61	0,76	1.796	0,81
São José do Calçado	9	8	17	0,12	4	0,22	597	0,30	42	0,52	660	0,30
São Mateus	63	321	384	2,64	134	7,22	4.743	2,39	323	4,01	5.584	2,51
São Roque do Canaã		8	8	0,05	2	0,11	294	0,15	25	0,31	329	0,15
Serra	103	592	695	4,77	142	7,65	33.370	16,83	723	8,97	34.930	15,68
Sooretama	124	88	212	1,45	29	1,56	1.919	0,97	191	2,37	2.351	1,06
Vargem Alta	1	50	51	0,35	10	0,54	284	0,14	143	1,77	488	0,22
Venda Nova do Imigrante	1	37	38	0,26		0,00	2.329	1,17	52	0,65	2.419	1,09
Viana	103	327	430	2,95	64	3,45	2.265	1,14	75	0,93	2.834	1,27
Vila Pavão		8	8	0,05	1	0,05	292	0,15	23	0,29	324	0,15
Vila Valério	211	75	286	1,96		0,00	212	0,11	56	0,69	554	0,25
Vila Velha	111	906	1.017	6,98	152	8,19	22.985	11,59	748	9,28	24.902	11,18
Vitória	477	975	1.452	9,96	88	4,74	17.499	8,83	337	4,18	19.376	8,70
Total Geral	5.894	8.677	14.571	100,00	1.855	100,00	198.274	100,00	8.062	100,00	222.762	100,00

* Habitação Precária = Improvisado + Rústico.

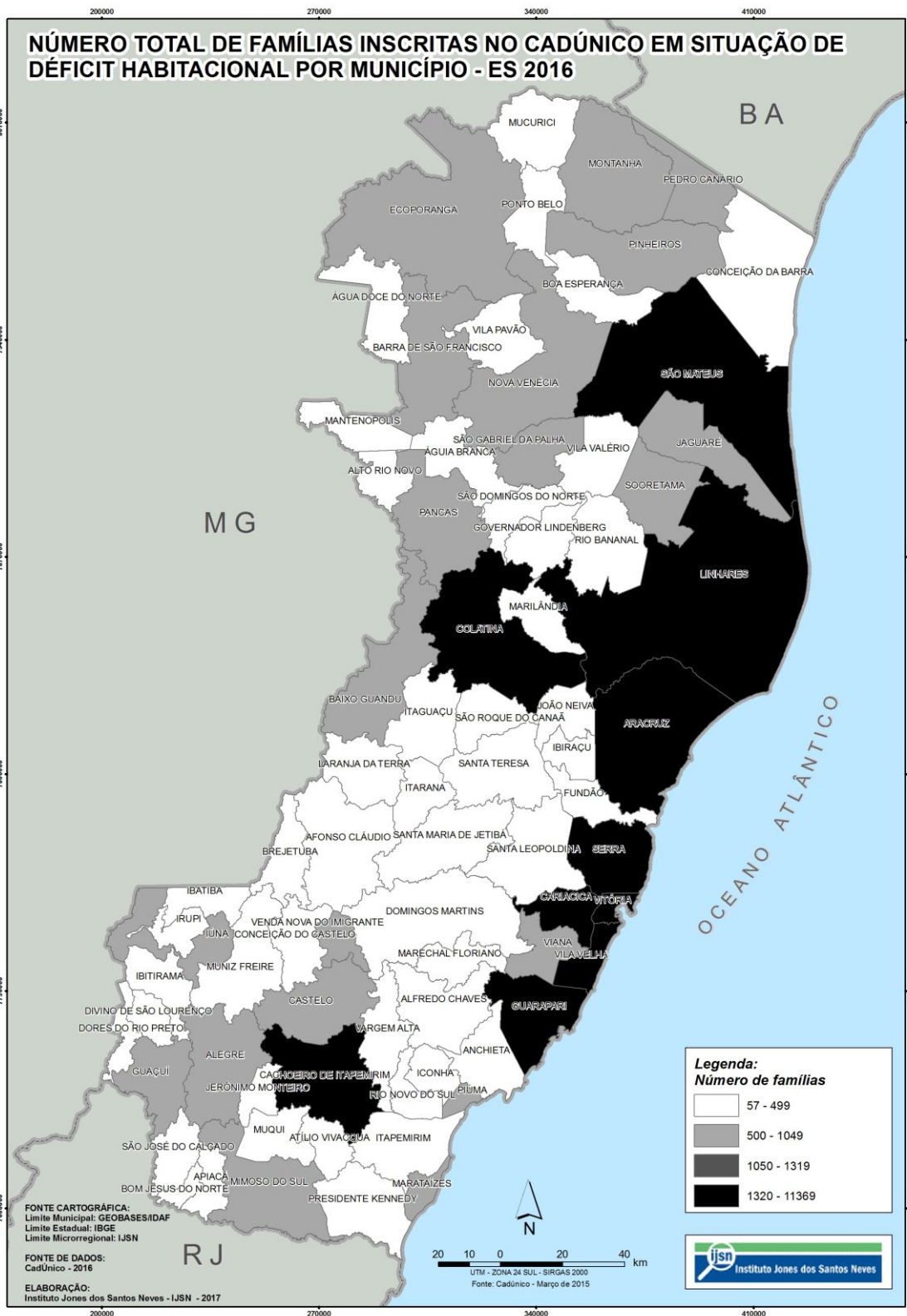
** A Coabitação Familiar para cálculo do déficit foi considerada apenas a componente "cômodo" em função inconsistência da base do cadastro.

Fonte: CadÚnico – dezembro de 2016.

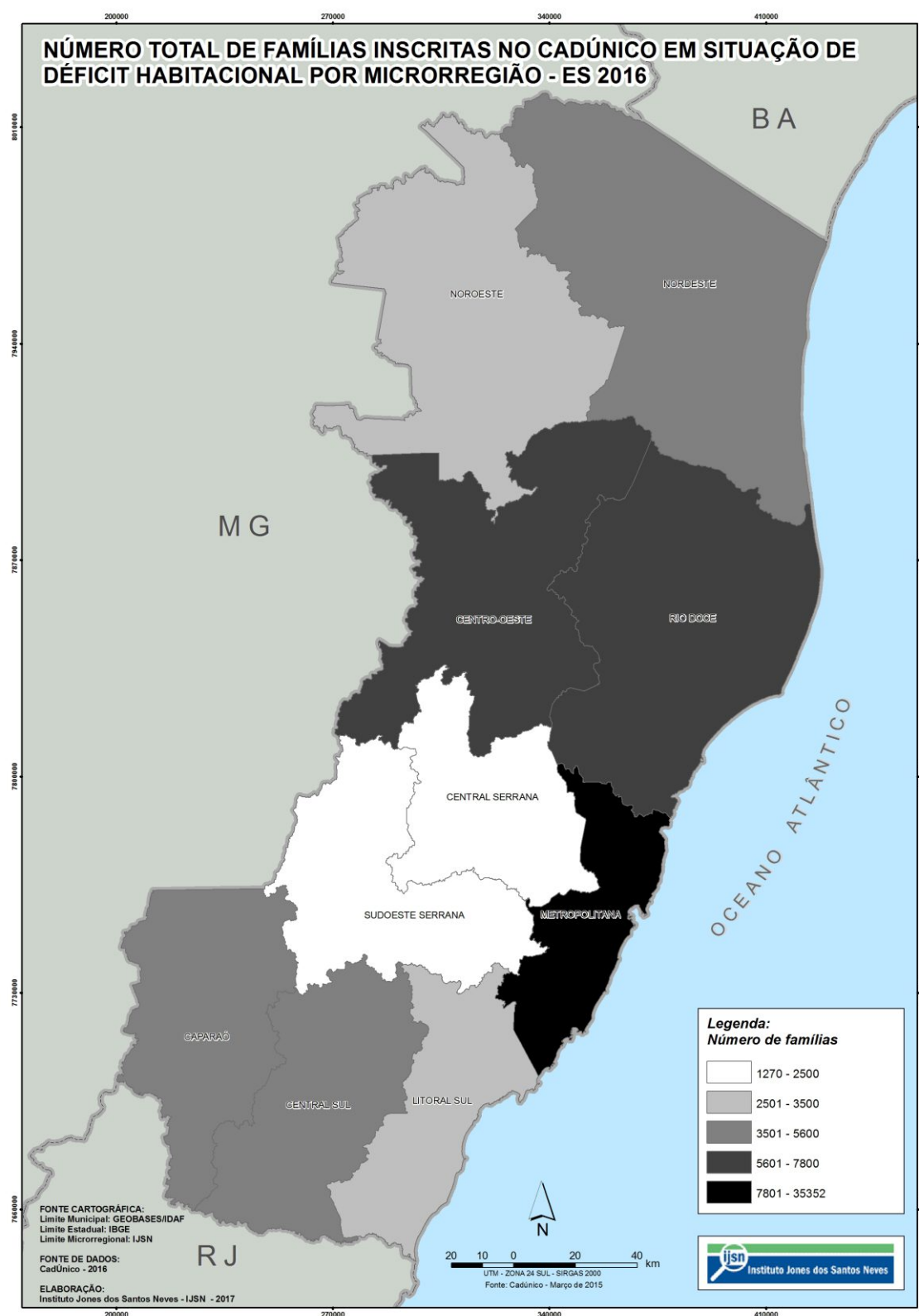
Elaboração: Coordenação Estudos Territoriais do IJSN/2017.

Apêndice 3

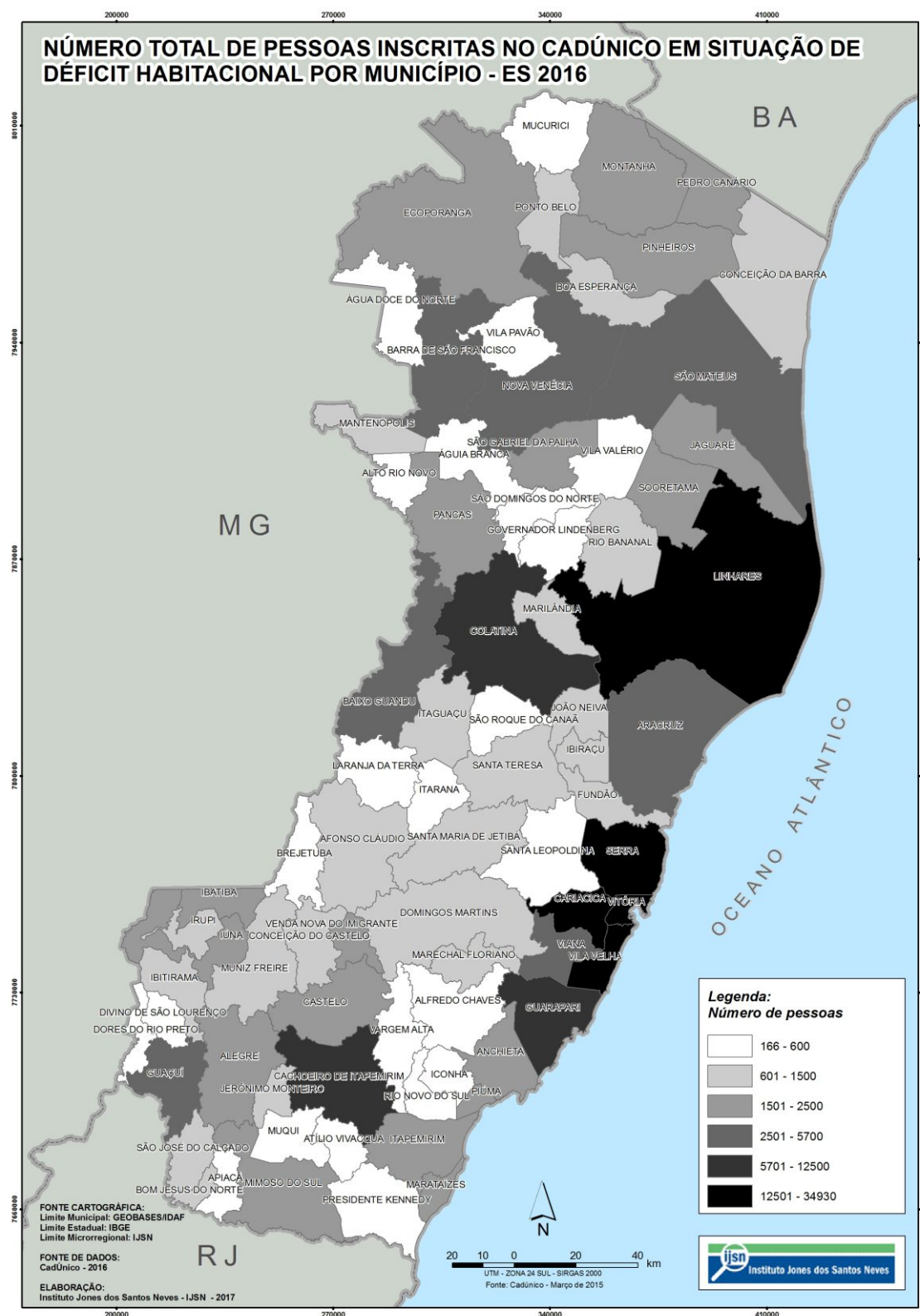
Mapa 1



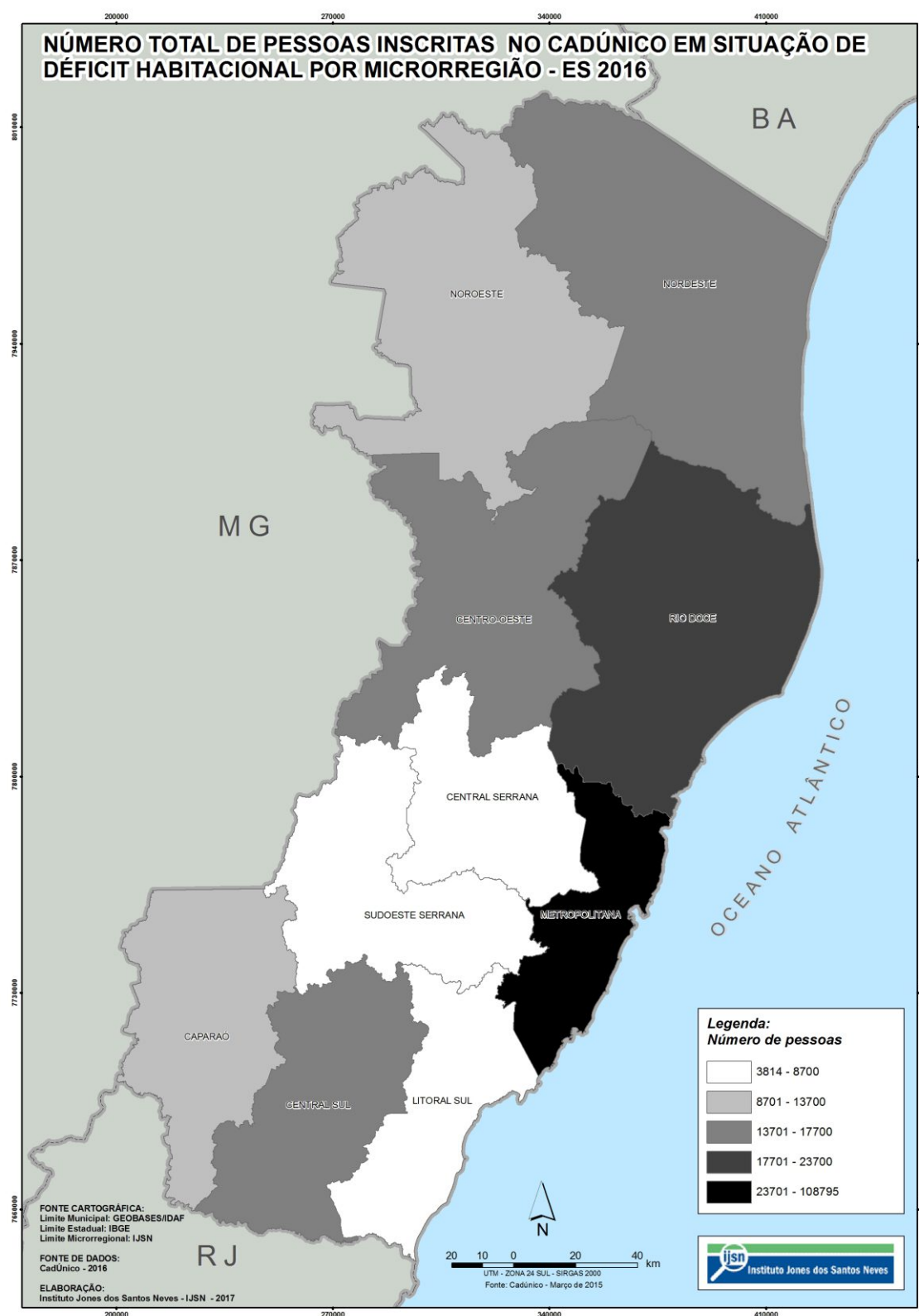
Mapa 2



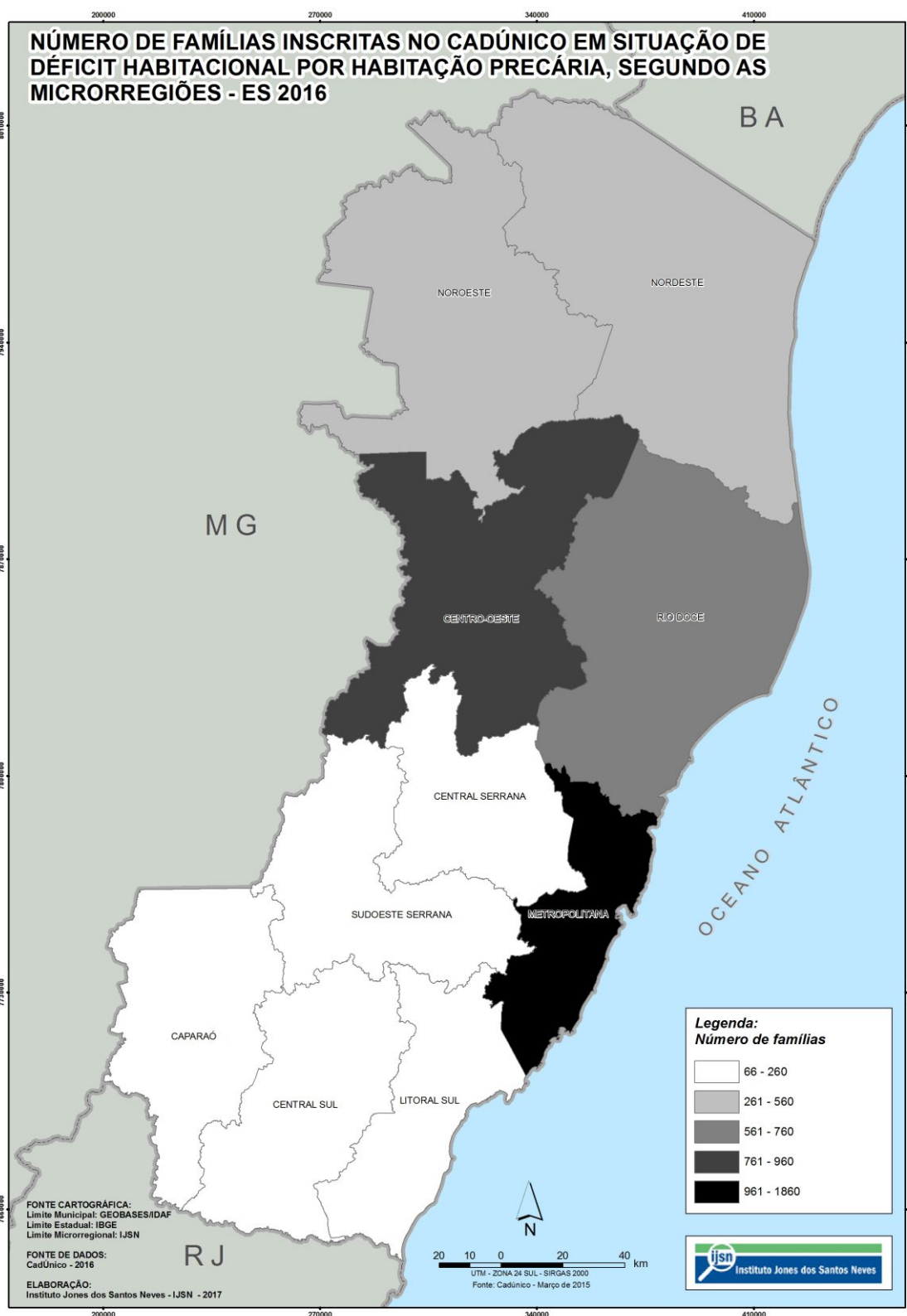
Mapa 3



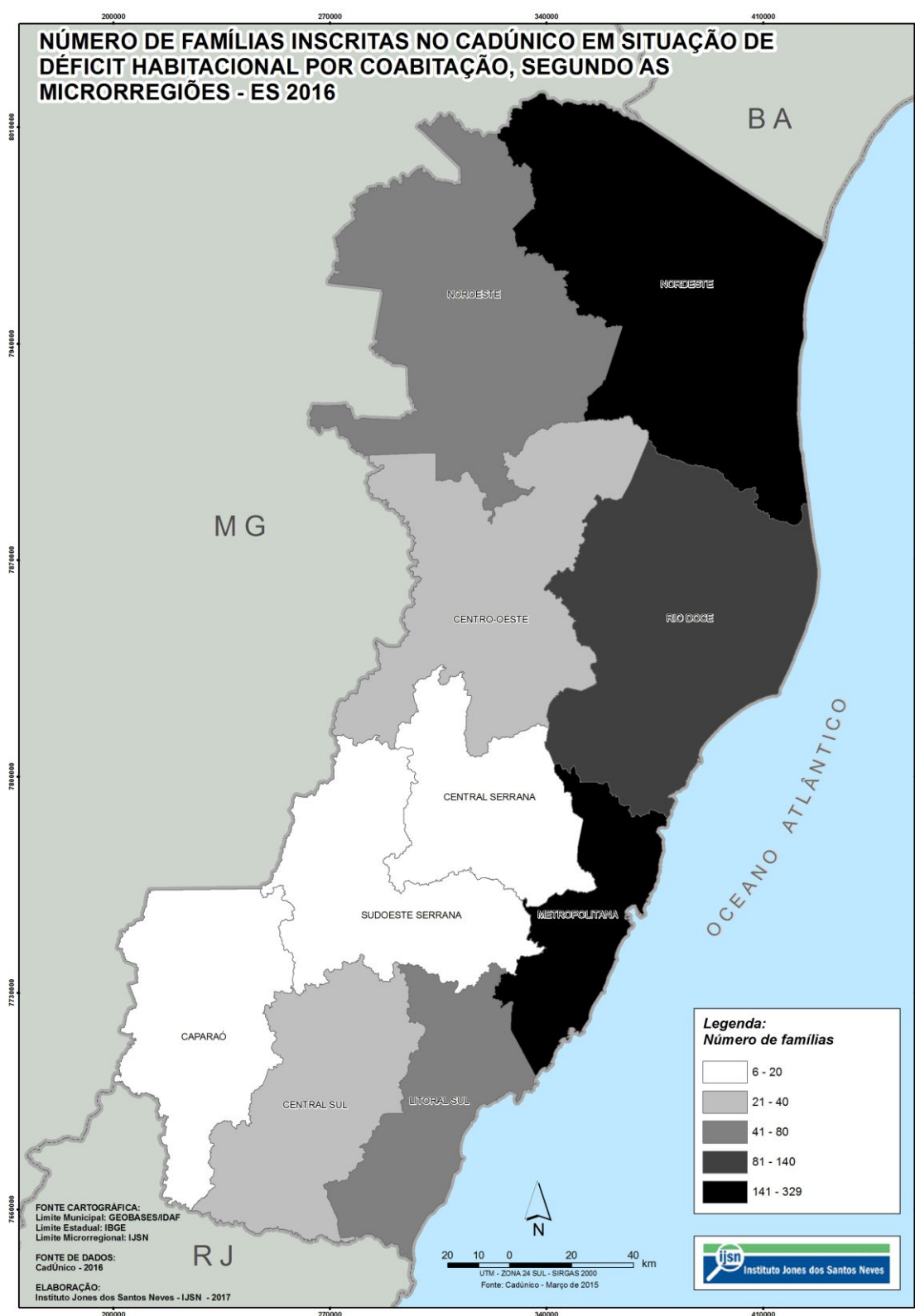
Mapa 4



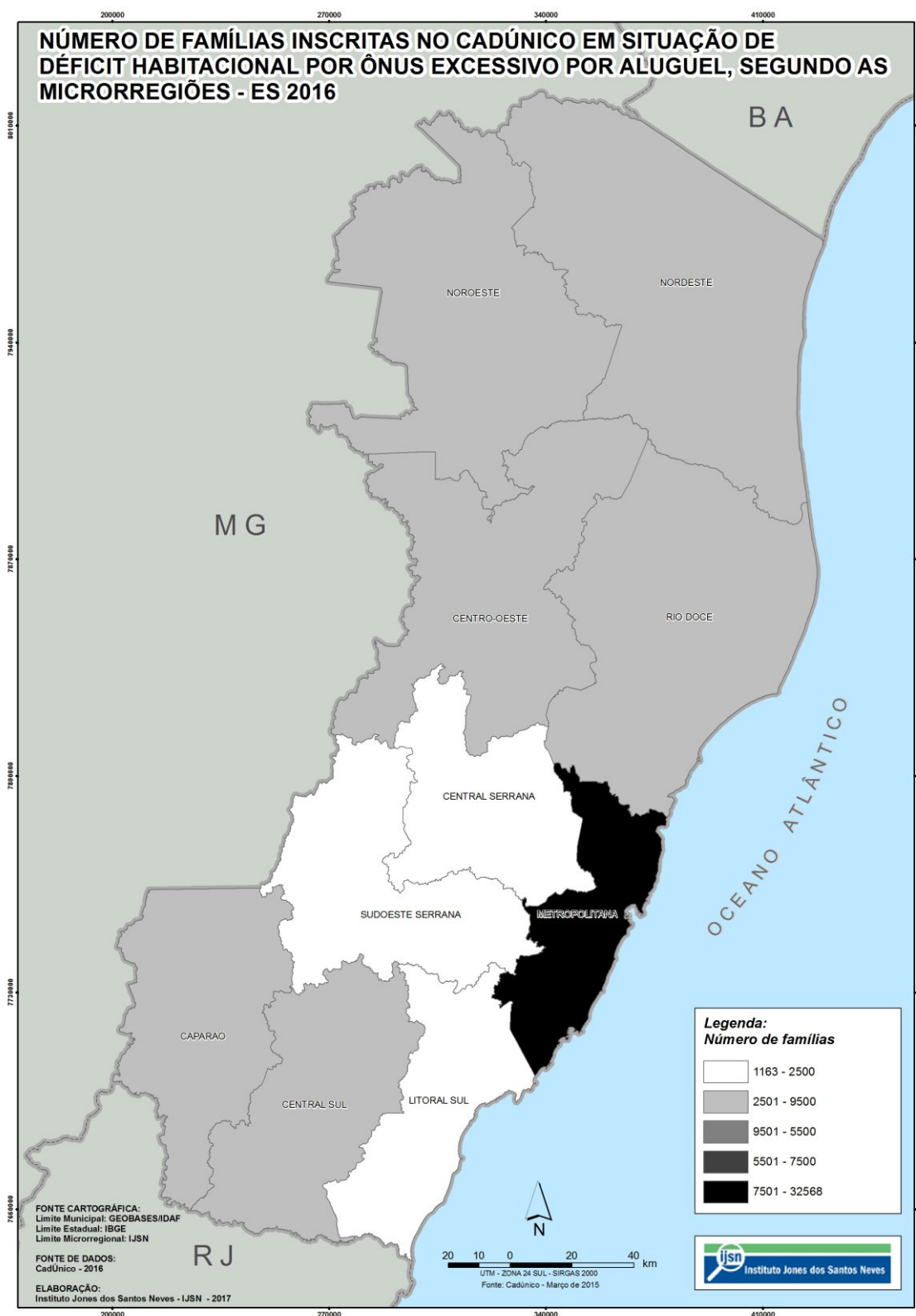
Mapa 5



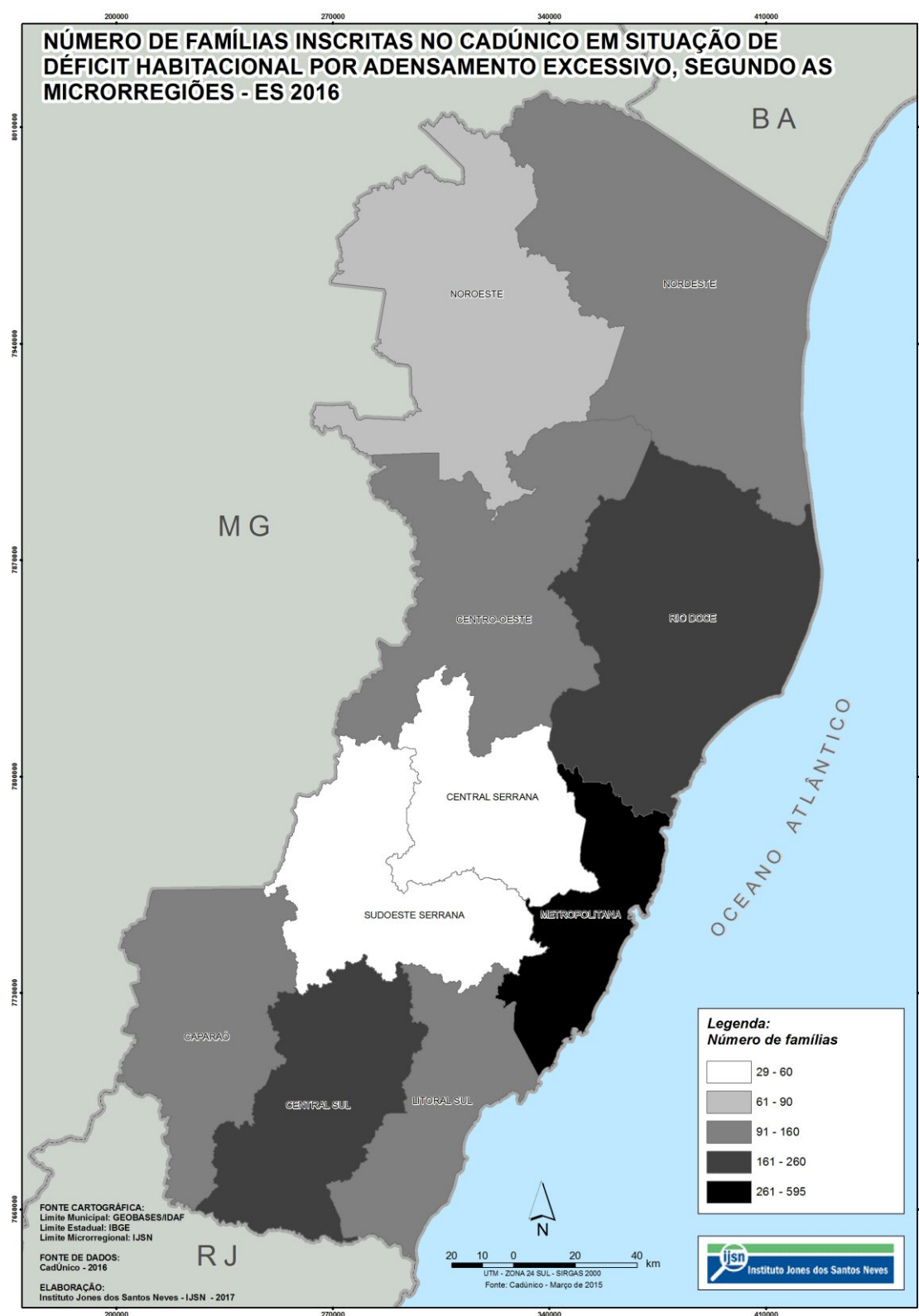
Mapa 6



Mapa 7



Mapa 8





**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento*

